

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

**A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE O BRASIL E OS PAÍSES
AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA (PALOP) EM MATÉRIA DE
EDUCAÇÃO SUPERIOR COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

LEILA D' ALMEIDA ÁGUAS

Florianópolis

2008

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

**A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE O BRASIL E OS PAÍSES
AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA (PALOP) EM MATÉRIA DE
EDUCAÇÃO SUPERIOR COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Monografia concentrada na área de Direito Internacional apresentada como requisito à conclusão de curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina.

Acadêmica: Leila D' Almeida Águas

Orientador: Professor Doutor Fernando Kinoshita

Florianópolis

2008

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

Monografia final intitulado A Cooperação Internacional entre o Brasil e Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) defendida por Leila D' Almeida Águas e aprovado pela banca examinadora composta pelos Doutores infra-assinados, obteve aprovação com nota 9,6 (nove vírgula seis) sendo a mesma julgada adequada, em atendimento ao requisito legal previsto no art. 9º, da Portaria 1.886/94/MEC, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, mediante resolução nº 003/95/CEPE..

Banca Examinadora:

Professor Doutor Fernando Kinoshita - UFSC

Presidente

Doutorando Genésio De Carvalho - UFSC

Membro

Doutorando Joel Aló Fernandes - UFSC

Membro

Não devemos acreditar na maioria que diz que apenas as pessoas livres podem ser educadas, mas sim acreditar nos filósofos que dizem que só os educados são livres.

Epictetus

AGRADECIMENTOS

Em memória do meu Pai, a pessoa que mais me influenciou na Vida.

Aos meus familiares que deram carinho e apoio fundamentais durante minha formação acadêmica.

Ao Governo Brasileiro, por ter criado a oportunidade para estudantes africanos de países de língua portuguesa completar seus estudos acadêmicos.

E ao professor e orientador Fernando Kinoshita, pelo compartilhamento de conhecimento.

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso pretende apresentar a cooperação internacional entre a República Federativa do Brasil e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) em matéria de educação superior como instrumento de desenvolvimento sustentável. A Organização das Nações Unidas incentivam os países a criarem política de cooperação internacional, sendo que o Brasil, durante anos se beneficiou desta política de cooperação, hoje tem se tornado importante interlocutor da Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento no quadro da cooperação sul-sul. A sua política de cooperação internacional se operacionaliza tanto com os países desenvolvidos quanto com países em desenvolvimento: no quadro da cooperação sul-sul. Vários acordos foram realizados com países africanos de língua oficial portuguesa, alguns em matéria de educação. O trabalho, analisa igualmente o Programa de Estudantes Convênio e comprova a validade da cooperação executada com importante instrumento de desenvolvimento sustentável, onde se destaca a educação Superior.

ABSTRACT

This work of completion of travel plans to put international cooperation between the Federative Republic of Brazil and the African Countries of Portuguese Official Language (PALOP) in the field of higher education as a tool for sustainable development. The United Nations encourage countries to establish international cooperation policy is that Brazil, for years the benefit of this policy of cooperation, today has become important intersector of Technical Cooperation among Developing Countries within the framework of South-South cooperation. Its policy of international cooperation if both operate with the developed countries, with developing countries: the framework of South-South cooperation. Several agreements were made with African countries whose official language is Portuguese, some in education. The work, also looks at the Program for Students Convention and proves the validity of cooperation carried out important tool for sustainable development, where highlights higher education.

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ABC - Agência Brasileira de Cooperação

AECI - Agência Espanhola de Cooperação Internacional

BMZ - Ministério Federal de Cooperação Alemã para o Desenvolvimento

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CCEx - Comitê de Crédito às Exportações

CDC - Centro de Desenvolvimento Sustentável

CELPE-Bras - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros

CFGE Brasil - Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação

CGAP Brasil - Coordenação Geral de Acompanhamento de Projetos e de Planejamento Administrativo

CGDS Brasil - Coordenação Geral de Cooperação em Saúde, Desenvolvimento Social, Educação e Formação Profissional.

CGDS Brasil - Coordenação Geral de Cooperação em Tecnologia da Informação, Governança Eletrônica, Defesa Civil, Urbanismo e Transporte.

CGMA Brasil- Coordenação Geral de Cooperação em Agropecuária, Energia, Biocombustível e Meio-Ambiente

CGP Brasil- Coordenação Geral de Cooperação Técnica Recebida entre Países em Desenvolvimento

CGPD - Coordenação Geral de Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento.

CGRB - Coordenação Geral de Cooperação Técnica Recebida Bilateral

CGRE - Coordenação-Geral de Relações Estudantis

CGRM - Coordenação Geral de Cooperação Técnica Recebida Multilateral

CIDA - Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional

CIRAD – Centro de Cooperação Internacional de Pesquisa para o Desenvolvimento Agranómico

COMACE - Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior

CTPD - Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento

CTRB - Coordenação Geral da Cooperação Técnica Recebida Bilateral

DAI/SESu - Divisão de Assuntos Internacionais da Secretaria de Educação Superior

DCE/DCT - Divisão de Cooperação Educacional do Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica

DCT - Departamento de Ciências e Tecnologia

DIPES - Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior

ED - Estudos para o Desenvolvimento

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

ENAPE - Escola Nacional de Administração Pública

FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior

FIIAPP - Fundação Internacional para a América Latina e de Administração e Políticas Públicas

FINATEL - Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações

FMI - Fundo Monetário Internacional

FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FNLA - Frente Nacional de Libertação de Angola

FRELIMO - Frente de Libertação de Moçambique

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

GTZ - Agência de Cooperação Alemã para o Desenvolvimento

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IES - Instituições de Educação Superior

IMA - Instituto Machado de Assis

IP - Instituto de Projetos

IRD - Instituto de Investigação para o Desenvolvimento

JBIC - Banco Japonês de Cooperação Internacional

JICA - Agencia de Cooperação do Japão
KFW - Banco Alemão para o Desenvolvimento
LCC - Laboratório de Computação Científica
LIKA - Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami
MARCA - Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados
MERCOSUL - Mercado Comum do Sul

MRE - Ministério das Relações Exteriores
MPLA - Movimento Popular de Libertação de Angola
NAPRO - Núcleo de Atividades do Projeto Rondon
OMC - Organização Mundial de Comércio
ONUDI - Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
PABA - Plano de Ação de Buenos Aires
PAIGC - Partido Africano para a Independência de Guiné e Cabo Verde
PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PEC-G - Programa de Estudantes Convênio de Graduação
PET - Programa de Educação Tutorial
PIGN - Projeto Infra-Estrutura Geoespacial Nacional
PingIFES - Plataforma de Integração de Dados das Instituições Federais de Ensino Superior
PIPE - Programa Intercâmbio de Conhecimentos para a Promoção da Equidade
PNE - Plano Nacional de Educação
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA - Plano Plurianual
PPG7 - Programa Piloto para a Conservação das Florestas Tropicais do Brasil
PPTAL - Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal
PRODECER - Programa de Cooperação Nipo - Brasileira para o Desenvolvimento Agrícola dos Cerrados
PROEXT - Programa de Apoio à Extensão Universitária

PROMISAES - Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior
ProUni - Programa Universidade
RENAMO - Resistência Nacional de Moçambique
SEAIN - Secretária de Assuntos Internacionais
SECAD - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SEED - Secretaria de Educação à Distância
SEM - Setor Educacional do MERCOSUL
SESu - Secretaria de Ensino Superior
SPU - Secretaria do Patrimônio da União
TCTP - Programa de Treinamento para Terceiros Países
UC - Unidades de Conservação
UDENAMO - União Nacional Democrática de Moçambique
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco
UNAMI - União Nacional de Moçambique Independente
UNB - Universidade de New Brunswick
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciências e Cultura.
UNIAFRO - Programa de Ações Afirmativas para a População Negra
UNITA - União Nacional para a Independência Total de Angola

SUMÁRIO**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS****RESUMO****INTRODUÇÃO.....14****CAPÍTULO I.....17**1 - NOÇÕES FUNDAMENTAIS SOBRE A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
PARA O DESENVOLVIMENTO.....171.1 - Conceitos de Cooperação Internacional e a Organização Institucional
pertencente à República Federativa do Brasil.....171.2 - O Fundamento Jurídico Internacional no âmbito da Organização das
Nações Unidas.....24

1.3 - Conceitos de Desenvolvimento: uma proposta ampliada.....29

1.4 - Aspectos destacados da Cooperação Internacional Bilateral Recebida pela
República Federativa do Brasil desde os Países Desenvolvidos.....34**CAPÍTULO II.....44**2 - NOÇÕES FUNDAMENTAIS SOBRE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS
PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO (CTPD).....44

2.1 - Fundamentos da Cooperação Sul-Sul.....44

2.2 - Necessidade de uma política de Cooperação nos Países Africanos de
Língua Oficial Portuguesa (PALOP).....47

2.3 - O papel do Brasil na Cooperação Sul-Sul.....57

CAPÍTULO III	61
3 - A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE À REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E OS PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA (PALOP).....	61
3.1- Antecedentes da Parceria entre a República Federativa do Brasil e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).....	61
3.2- Fundamentos Jurídicos da política educacional em matéria de ensino superior na República Federativa do Brasil.....	66
3.3 – Apontamentos sobre o Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) da República Federativa do Brasil.....	79
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	83
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	85
ANEXOS.....	97
ANEXO A - Mapa da África: Divisão política.....	98
ANEXO B - Fixa país: República de Angola.....	99
ANEXO C - Fixa país: República Federativa do Brasil.....	100
ANEXO D - Fixa país: República de Cabo Verde.....	101
ANEXO E - Fixa país: República da Guiné Bissau.....	102
ANEXO F - Fixa país: República da Guiné Equatorial.....	103

ANEXO G - Fixa país: República de Moçambique.....	104
ANEXO H - Fixa país: República de S. Tomé e Príncipe.....	105
ANEXO I - Protocolo do Estudante Convênio.....	106

INTRODUÇÃO

Toda a nação na Terra tem o direito e dever de buscar o desenvolvimento social, econômico, político e cultural sendo este inalienável como mostra a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento no seu art. 1º para a realização desse direito, o art. 3º deixa claro o seguinte: “os Estados têm o dever de cooperar uns com os outros para assegurar o desenvolvimento e eliminar os obstáculos ao desenvolvimento”¹.

O termo cooperação denota respeito mútuo e não hierárquico entre os envolvidos, uma parceria incentivada pela Organização das Nações Unidas, sendo a melhor das formas para atingir o desenvolvimento².

Quanto ao Brasil embora seja um país em desenvolvimento, vale recordar sua missão de cooperação internacional, pois desde setembro de 1987, foi criada pelo Decreto N° 94.973 a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) que tem realizado vários projetos para o desenvolvimento ao redor do mundo.

Com toda a experiência adquirida, o Brasil se vê preparado para transmitir sua colaboração em prol do desenvolvimento mundial, tais como: educação, desenvolvimento, saúde reprodutiva, tratamento e prevenção da Síndrome da Imune Deficiência Adquirida (HIV/AIDS).

Neste contexto, Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) nomeadamente Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Guiné Equatorial, que estabeleceu o português como mais uma das suas línguas oficiais, Moçambique

1 BARRAL, Welber, Direito Internacional: Normas e Práticas. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006. P.428

2UFRGS. Cooperação e colaboração: o nosso conceito. **Cooperação/Colaboração em Ambientes Telemáticos**. Rio Grande do Sul, 1997. Disponível em: <http://www.niee.ufrgs.br/cursos/topicos-ie/ana/conceito.htm>. Acesso em: 24 de mar. de 2008

e S. Tomé e Príncipe, têm se beneficiado de inúmeros projetos de cooperação para o desenvolvimento com a República Federativa do Brasil.

Considerando a história do processo de descolonização no séc. XX, notou-se que muitos países africanos que se encontravam em extrema crise, por diversas razões de natureza políticas, econômicas, sociais, buscaram alternativas no plano internacional.

Assim, os PALOP, ao se estabelecerem como Estados Democráticos de Direito, buscaram novos parceiros de cooperação internacional para afrontar suas crises internas e aplicar suas relações internacionais.

O Brasil, no quadro da busca dos PALOP em prol de novos parceiros cooperativos, tem concedido e executado vários programas de cooperação internacional, nomeadamente o Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) e o PEC-PG. Esses programas, incluem vagas nas universidades brasileiras e bolsa de estudo para os de baixa renda, entre outras oportunidades. Mas esta monografia tratará apenas do PEC-G.

Assim sendo os PALOP, têm se beneficiado da formação de recursos humanos qualificados a fim de cobrir as necessidades de profissionais em matéria de educação superior.

I - NOÇÕES FUNDAMENTAIS SOBRE A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO

Inicialmente, este capítulo tem por finalidade trazer noções gerais sobre a Cooperação internacional para Desenvolvimento (CID). Desta forma, esclarece os conceitos de cooperação e desenvolvimento em suas múltiplas faces. De igual modo, trabalha a doutrina da Organização das Nações Unidas sobre a política onusiana de cooperação internacional e sua fundamentação jurídica.

Apresentar os modelos de cooperação do Brasil, nomeadamente a este se beneficiou da política de cooperação internacional com países desenvolvidos, para se tornar hoje um exportador de conhecimento.

1.1 - Conceitos de Cooperação Internacional e a Organização Institucional Pertinente à República Federativa do Brasil

O continente africano em termos de desenvolvimento econômico, infelizmente não tem acompanhado o crescimento demográfico. A crise alimentar, em razão de debilidade do Estado e das guerras, fez com que a esperança de vida seja bastante baixa. A situação sanitária das populações tem se degradado mais a cada dia, fazendo com que muitos países da África façam parte da estatística da extrema pobreza³.

³ PORTAL DE PESQUISA TEMÁTICA. Continente Africano. Disponível em: http://www.suapesquisa.com/geografia/continente_africano.htm. Acesso em: 15 de Jul. 2008

Após mais de trinta anos da descolonização, muitos países ainda não conseguiram se desenvolver, nem promover um desenvolvimento equilibrado, por falta de meios adequados, onde se percebe a falta de uma política de educacional em todos os níveis.

A divisão territorial, feita de forma arbitrária durante o período colonial, teve seu marco com a Conferência de Berlim⁴, iniciada em 1884 e só terminou no ano seguinte é uma das causas do atraso do continente se encontra. Nota-se que alguns países de grandes extensões, com um nível populacional elevado, não conseguem por si só, sair das crises inter-étnicas. Neste sentido cultural, observa-se que as desordens internas nestes países são causadas pelas diferenças lingüísticas, étnica e sócio-econômica⁵.

Em termos políticos, os golpes de Estados são bastante comuns nestas regiões, pois o poder pertence a uma elite que continua preocupada com o reconhecimento a nível internacional e com a sua legitimidade a nível nacional. Além destes problemas que já fazem parte do cotidiano do africano, existe ainda a preocupação com a economia mundial e seus efeitos no plano interno.

Um dos modos de se fazer frente a esta situação é a união, uma vez que os objetivos são comuns. Com a globalização, não se pode dizer que a crise seja um problema apenas nacional, visto que os problemas econômicos, sociais e políticos afetam a todos. A estes efeitos, recorde-se que com a alta nos preços dos alimentos e do petróleo,

4 SANTANA. Ilza Mirian. Conferência de Berlim. **Info Escola: Navegando e Aprendendo**. Info Escola, 27 de Março de 2008. Disponível em < <http://www.infoescola.com/historia/conferencia-de-berlim/>> Acesso em: 11 de Dez. 2008.

5 VOLTAIRE. Schilling. História da África. **Mundo**. Terra, 25 de Abril de 2002. Disponível em: <http://educaterra.terra.com.br/voltaire/mundo/africa6.htm#inicio>. Acesso em: 15 de jul. 2008.

deu-se conta de que a crise não é e jamais será um problema apenas nacional que diz respeito a apenas o Estado em questão. Atualmente, tem-se dado conta da necessidade urgente de os Estados se unirem em uma causa comum.

Assim, falar em cooperação internacional é uma necessidade, melhor, talvez a única saída que se tenha para a crise. A cada dia nota-se que o bem estar de um, proporcionará a paz do outro, pois a crise faz com que populações de regiões atingidas se desloquem de forma desordenada em busca de melhores condições de vida. Prova disso, revela-se pelo fato de que alguns países desenvolvidos têm se deparado com a imigração ilegal de cidadãos de Estados mais pobres em razão da sua condição de vulnerabilidade.

Feitos estas considerações introdutórias, para melhor entendermos a cooperação internacional temos que conhecer o seu verdadeiro conceito. Segundo alguns estudiosos, a cooperação é um termo que refere a “relação de respeito mútuo e não a hierarquias entre os envolvidos, uma postura de tolerância e convivência com as diferenças e um processo de negociação constante”⁶.

Conforme esclarece Kinoshita, “a cooperação internacional é um verdadeiro instrumento de ação educativa, política, social, cultural e econômica no sentido de que os sujeitos envolvidos no processo cooperação comprometem-se na promoção e proteção de obras de natureza nesta mesma linha, e que além do mais buscam o benefício do conjunto

6 UFRGS. Cooperação e colaboração: o nosso conceito. **Cooperação/Colaboração em Ambientes Telemáticos**. Rio Grande do Sul, 1997. Disponível em: <http://www.niee.ufrgs.br/cursos/topicos-ie/ana/conceito.htm>. Acesso em: 24 de mar. De 2008

interno e externo, sendo que os seus efeitos são percebidos especialmente na área geográfica na qual se encontram”⁷.

A cooperação e a colaboração são entendidas por alguns como sinônimo, mas a simplicidade do significado deste termo relaciona apenas a contribuição onde não se destaca um compromisso conjunto baseado na reciprocidade. A cooperação não se limita na simples colaboração, embora envolva também o seu significado. A cooperação "envolve o trabalho comum visando alcançar um objetivo comum"⁸.

Assim sendo cooperação é a relação entre agentes, sendo dois ou mais, na qual poderá ocorrer cessão e troca de conhecimentos, instrumentos, de recursos financeiros, em condições mais favoráveis do que as “estabelecidas pelas relações comerciais cotidianas, para que as partes envolvidas, ou ao menos uma delas, atinja um determinado objetivo pré-estabelecido”⁹. Melhor, um agente poderá conceder a outro um financiamento ou condições mais vantajosas das que são oferecidas pelo mercado. Na cooperação, existe o intercâmbio de conhecimento, de recursos financeiros e equipamentos, baseado no conceito de reciprocidade.

O Brasil vê a cooperação internacional como uma forma de fazer parcerias e uma estratégia para a política de desenvolvimento planetário, pois representa um importante

7 KINOSHITA, Fernando. Cooperação Internacional. Florianópolis: Conceito Editorial, 2009, p. 25 (no prelo).

8 UFRGS. Cooperação e colaboração: o nosso conceito. **Cooperação/Colaboração em Ambientes Telemáticos**. Rio Grande do Sul, 1997. Disponível em: <http://www.niee.ufrgs.br/cursos/topicos-ie/ana/conceito.htm>. Acesso em: 24 de mar. de 2008

9 UFRGS. Cooperação e colaboração: o nosso conceito. **Cooperação/Colaboração em Ambientes Telemáticos**. Rio Grande do Sul, 1997. Disponível em: <http://www.niee.ufrgs.br/cursos/topicos-ie/ana/conceito.htm>. Acesso em: 24 de mar. de 2008

instrumento capaz de criar melhorias entre as populações, alterando e modificando a qualidade de vida, promover o crescimento e o desenvolvimento dos países¹⁰.

A cooperação pode se dar em nível local nacional ou internacional e contempla tanto o setor público, o setor privado e a sociedade civil, sendo que para efeitos deste trabalho se estudará a cooperação internacional realizado através do setor público.

Assim sendo, a local e nacional se dá entre agentes do mesmo país, neste caso, entre agentes brasileiros, fazendo parcerias internas. Já a cooperação internacional envolve parcerias de agentes de um país com agentes de outros países e/ ou organizações internacionais.

Quando a cooperação é proposta por órgãos nacionais públicos, é necessária a intervenção de instituições do governo. No caso da República Federativa do Brasil, os órgãos que desempenham este papel de acordo com sua organização institucional, são os seguintes:

- 1) O Departamento de Ciências e Tecnologia (DCT) – um órgão de Direção Setorial do exército brasileiro, criado em 1997, vinculado diretamente ao Comando do exército e ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) para tratar de projetos de cooperação científica e tecnológica, e
- 2) A Agência Brasileira de Cooperação (ABC) – um órgão integrante do MRE, e do Governo Federal que é responsável pela cooperação

10BRASIL. Agência Brasileira de Cooperação. CGPD - Coordenação Geral de Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento. **Portal da Agência Brasileira de Cooperação**. Disponível em: <http://www.abc.gov.br/abc/abc_ctpd.asp> Acesso em: 20 de jul. de 2008.

técnica internacional, entre o Brasil e outros países e organismos internacionais. Criada em 1987, tem como objetivo operar, negociar, coordenar, implementar e acompanhar os programas de cooperação técnica em áreas de conhecimento e projetos brasileiros de cooperação técnica, executados com base nos acordos firmados pelo Brasil com outros países e organismos internacionais. Em 1992, a ABC ampliou seus objetivos, pois passam a desenvolver ação em coordenação com o departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica do MRE¹¹.

Para melhor, desempenhar suas funções, a ABC, é orientado pela política externa do MRE, levando em conta os programas e planos do Governo Federal.

A ABC está estruturada organicamente por sete coordenações, a saber:

- a) Coordenação Geral de Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CGPD);
- b) Coordenação Geral de Cooperação Técnica Recebida Bilateral (CGRB);
- c) Coordenação Geral de Cooperação Técnica Recebida Multilateral (CGRM);
- d) Coordenação-Geral de Cooperação em Agropecuária, Energia, Biocombustíveis e Meio-Ambiente (CGMA);
- e) Coordenação-Geral de Cooperação em Tecnologia da Informação, Governança Eletrônica, Defesa Civil, Urbanismo e Transporte (CGTI);

11 BRASIL. Agência Brasileira de Cooperação. Histórico. **Portal da Agência Brasileira de Cooperação**. Disponível em: <http://www.abc.gov.br/abc/abc_historico.asp> Acesso em 20 de jul. 2008

- f) Coordenação-Geral de Cooperação em Saúde, Desenvolvimento Social, Educação e Formação Profissional (CGDS);
- g) Coordenação Geral de Acompanhamento de Projetos e de Planejamento Administrativo (CGAP);

Merece referência igualmente, a Secretária de Assuntos Internacionais (SEAIN) que pertencente ao Ministério da Fazenda e busca atender assuntos ligados a economia internacional, visto que trata da cooperação financeira oficial para que da melhor forma possa contribuir para o desenvolvimento social.

(A SEAIN), com suas atribuições expressas no Decreto nº 3.782/01, cuida da expansão do comércio exterior, da estabilidade dos preços dos produtos, da responsabilidade fiscal e da relação da economia brasileira com a outros países, blocos econômicos e organismos internacionais. Tem a função também de assessorar o Ministro da Fazenda em assuntos que dizem respeito à participação brasileira junto aos organismos internacionais, tais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização Mundial de Comércio - OMC e o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Também age junto ao Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda nas ações relativas ao Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (COMACE), ao Comitê de Crédito às Exportações (CCEEx) e ao Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação (CFGE)¹².

12 BRASIL. Agência Brasileira de Cooperação. Histórico. **Portal da Agência Brasileira de Cooperação**. Disponível em: http://www.abc.gov.br/abc/abc_historico.asp Acesso em 20 de jul. 2008

Estes órgãos de cooperação brasileira, têm fomentado muitos projetos para o desenvolvimento junto a agentes tanto nacionais como internacionais, com perspectivas de reforças políticas de desenvolvimento sócio-econômico.

Feitos estas considerações, passa-se no item seguinte à análise do fundamento jurídico internacional no âmbito da organização das Nações Unidas.

1.2 - O Fundamento Jurídico da Cooperação Internacional no âmbito da Organização das Nações Unidas

Após a Segunda Guerra Mundial, deu-se conta da necessidade urgente de se criar mecanismos para auxílio ao desenvolvimento em escala global. Muitos países afetados pela guerra precisavam ser reconstruídos e era necessário estimular o crescimento dos países pobres. Assim, a Organização das Nações Unidas - ONU promoveu iniciativas para a cooperação internacional tanto científica como técnica e tecnológica. Em julho de 1944, na conferência de Bretton Woods, deu-se início as atividades de cooperação técnica internacional, criando o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI)¹³.

De acordo com Kinoshita, o fundamento jurídico internacional da cooperação internacional e sua conseqüente expressão jurídica encontra-se estabelecida na Carta da ONU que entrou em vigor em 24 de Outubro de 1945:

Em virtude de seu Capítulo I, Artigo primeiro, parágrafo terceiro, que trata dos princípios e objetivos das Nações Unidas, fica manifesto o dever dos Estados, em nível do direito internacional, de cooperar internacionalmente com o afã de solucionar os hipotéticos

13 BARRAL, Welber, Direito Internacional: Normas e Práticas –Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006. P.428

problemas de ordem econômica, humanitária, intelectual ou social que possam ameaçar a paz e a segurança da comunidade internacional¹⁴.

De modo complementar, este autor, segue plasmando a cooperação internacional em seu Capítulo IX, Artigo 55 a 60 da Carta acima citada,

quando dispõe estritamente sobre a cooperação econômica e social internacional. Desta forma, reforça a necessidade de promover a estabilidade e o bem estar entre as nações através da cooperação internacional¹⁵

Finalmente, Kinoshita sustenta que a “cooperação internacional está baseada nos princípios de igualdade de direito e auto-determinação dos povos. Este tipo de ação deverá buscar benefícios positivos nos níveis de vida, emprego, progresso e desenvolvimento das nações, ademais de estender a cooperação a outras áreas conectadas às esferas econômicas e sociais”¹⁶.

A expressão ‘cooperação técnica’ inicialmente conhecida como 'assistência técnica' foi instituída, em 1959, pela Assembléia Geral das Nações Unidas, termo este excelente para "definir uma relação que, se por um lado pressupõe a existência de partes desiguais, por outro lado, representa uma relação de trocas, de interesses mútuos entre as partes"¹⁷.

O alcance dos objetivos planejados muito dependia de instituições adequadas, sendo pois reconhecido a falta de capacitação institucional ("institution building"),

14 KINOSHITA. Fernando. Cooperação Internacional. Florianópolis: Conceito Editorial, 2009, p 31 (no prelo)

15 KINOSHITA. Fernando. Cooperação Internacional. Florianópolis: Conceito Editorial, 2009, p 31 (no prelo)

16 KINOSHITA. Fernando. Cooperação Internacional. Florianópolis: Conceito Editorial, 2009, p 31 (no prelo)

17 BRASIL. Agência Brasileira de Cooperação. Histórico da Cooperação Técnica. **Portal da Agência Brasileira de Cooperação**. Disponível em: Brasileira<http://www.abc.gov.br/ct/historico_ct.asp. Acesso em: 20 de jul. de 2008

fizeram-se melhorias em algumas áreas. Por exemplo, cabe mencionar melhorias na área de administração pública, planejamento, ciência, tecnologia e gestão de programas governamentais que eram condições básicas para a realização e continuidade dos projetos e que os países receptores adquirissem a desejada autonomia. Desde então, tem-se ampliado os temas de interesse¹⁸.

Desde o início deu-se atenção a implementação da cooperação internacional por meio de ajuda financeira, apoio técnico, formação de recursos humanos, processos de transferência de tecnologia, doação de equipamentos e materiais que apresentam instrumentos e mecanismos para cumprir os objetivos projetados. Quanto aos projetos estes são instrumentos de definição das intervenções propostas e do planejamento das ações de cooperação, pois simbolizam “um documento que registra os fins almejados e os meios necessários para sua consecução, além da lógica da intervenção (marco lógico, hipóteses feitas, riscos assumidos, responsabilidades compartilhadas)”¹⁹.

Para que os trabalhos sejam seguidos corretamente, é importante planejamento, gerenciamento, implementação, metodologia de elaboração, sendo que os organismos internacionais e agências bilaterais deram atenção especial em fazer cumprir com tais requisitos. Quanto a metodologia elaborada pelas Nações Unidas começou a ser amplamente usada por diversas entidades atuantes na área técnica.

Assim, incentivados pela ONU, muitos países desenvolvidos envolveram-se em programas de cooperação mesmo após a reconstrução de países afetados pela segunda

¹⁸ BRASIL. Agência Brasileira de Cooperação. Histórico. Portal da Agência Brasileira de Cooperação. Disponível em: http://www.abc.gov.br/abc/abc_historico.asp. Acesso em 20 de jul. 2008.

¹⁹ BRASIL. Agência Brasileira de Cooperação. Histórico da Cooperação Técnica Brasileira. **Portal da Agência Brasileira de Cooperação**. Disponível em: < http://www.abc.gov.br/ct/historico_ct.asp>. Acesso em: 20 de jul. 2008.

guerra mundial. Com o passar do tempo, "os interesses comerciais subjacentes e os empecilhos ao livre fluxo dos conhecimentos técnicos começaram a ficar mais evidentes"²⁰. Desse modo, a cooperação bilateral deixou de ser tão eficaz quanto a prestada por organismos internacionais, já que a primeira limitava os assuntos passíveis de apoio pela cooperação técnica em função de políticas específicas dos países doadores.

Os organismos internacionais como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI), realizaram diferentes projetos para a capacitação dos países em desenvolvimento em áreas bastante estratégicas, "recrutando especialistas disponíveis no mercado internacional para atuar nos projetos definidos e apoiando financeiramente sua implementação"²¹.

Nos anos 70, a ONU desenvolveu o conceito Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD) ou cooperação horizontal, em contraponto à cooperação Norte – Sul, uma vez que houveram experiências positivas dos países em desenvolvimento que poderiam ser aproveitadas e transferidas para outros países em situações semelhantes. A Unidade Especial para CTPD no âmbito do PNUD, criada em 1974, deu início aos os estudos para o fomento dessa modalidade de cooperação, sendo que em 1978, as diretrizes elaboradas foram propostas na Conferência das Nações Unidas sobre

20 BRASIL. Agência Brasileira de Cooperação. Histórico da Cooperação Técnica Brasileira. **Portal da Agência Brasileira de Cooperação**. <http://www.abc.gov.br/ct/historico_ct.asp. Acesso em: 20 de jul. 2008.

21 BRASIL. Agência Brasileira de Cooperação . Histórico da Cooperação Técnica Brasileira. **Portal da Agência Brasileira de Cooperação**. Disponível em: http://www.abc.gov.br/ct/historico_ct.asp. Aesso de 20 de jul. de 2008

Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento e suas recomendações aprovadas na forma do Plano de Ação de Buenos Aires (PABA)²².

Nos anos 80, merece destacar a declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento das Nações Unidas de 1986, pois esta foi clara em afirmar que o direito ao desenvolvimento muito depende da cooperação internacional, tanto para resolver problemas de ordem econômica, social, cultural ou humanitário, como para a promoção e proteção dos direitos humanos.

No artigo 6º da mesma declaração estabeleceu-se que “é dever dos Estados cooperarem já que os direitos fundamentais e humanos são independentes e indivisíveis”²³. Em países onde a pobreza é bastante evidente, até a educação básica é precária, e a formação de recursos humanos bastante pequenos.

Hoje podemos afirmar que a cooperação técnica internacional é um instrumento de auxílio para a promoção do desenvolvimento nacional e uma excelente forma para se estreitar as relações entre países. Desta forma, contribuem da melhor forma possível no processo de desenvolvimento sócio-econômico-cultural, com bases não eminentemente comerciais, tendo em vista alcançar objetivos previamente definidos com base na vontade dos envolvidos.

Dada a importância da CTPD para o desenvolvimento nacional e internacional, o Governo brasileiro, viu a possibilidade de o Brasil dar um retorno compatível com os benefícios dela obtidos e colocou sua experiência à disposição dos países interessados.

22 BRASIL. Agência Brasileira de Cooperação. Histórico. **Portal da Agência Brasileira de Cooperação**. Disponível em: http://www.abc.gov.br/abc/abc_historico.asp Acesso em 20 de jul. de 2008

23 BARRAL, Welber. Direito Internacional: normas e práticas. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006. P. 28

Assim sendo, vários países em desenvolvimento tem se beneficiado desta cooperação brasileira, ampliando os seus conhecimentos técnicos, e potencializando o desenvolvimento interno e internacional²⁴.

1.3 - Conceitos de Desenvolvimento: uma proposta ampliada

Não se pode avaliar o desenvolvimento de um país somente com base na expansão da riqueza material e do crescimento econômico, pois o desenvolvimento deve abranger as mudanças sociais e transformações científico-tecnológicas, culturais e até espirituais. Temos que levar em conta os aspectos qualitativos dos humanos do grupo avaliado. Porque mais do crescer pela maximização de lucros, tem que ser levado em conta as energias humanas, a vida dos indivíduos, a liberdade e os seus direitos.

Em certos aspectos podemos dizer que o mundo todo se encontra em estado de desenvolvimento, porque o que está envolvido é a formação humana.

Para entendermos o conceito de desenvolvimento, temos que conhecer, primeiramente o enunciado da Declaração Sobre os direitos Humanos (1986) que diz;

"o desenvolvimento é um processo econômico, social, cultural e político abrangente, que visa o constante incremento do bem-estar de toda a população e de todos os indivíduos com base em sua participação ativa, livre e significativa no desenvolvimento e na distribuição justa dos benefícios daí resultantes"²⁵.

Nos art. 1º e 2º da Declaração Sobre os Direitos Humanos, estabelece ainda que este direito é inalienável do indivíduo, devendo este contribuir e desfrutar deste. Por

24 BRASIL. Agência Brasileira de Cooperação. Conceito. Disponível em: <http://www.abc.gov.br/ct/ct.asp>. Acesso em 20 de jul. 2008

25 ONU. Declaração Universal dos Direitos humanos. Sítio oficial no Brasil. Disponível em: http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php. Acesso em: 12 de abr. de 2008.

outro lado, é direito que envolve a realização dos direitos dos povos, sendo esta responsabilidade de todos.

A Declaração Sobre os direitos Humanos, mostra alguns fatores que devem ser levados em conta, como: desenvolvimento econômico, sustentável, social e humano e cultural.

O desenvolvimento econômico era entendido por muitos como se este estivesse ligado unicamente à economia. Após anos de discussões sobre o tema, deu-se conta dos seus laços com a política, sendo que atualmente o entendimento prático ainda está aquém do que realmente possa significar, embora já se tenha dado passos largos.

Muito se tem falado em desenvolvimento sustentável. Este termo surge em razão

“tomada de consciência sobre a necessidade de conciliar-se o progresso econômico (aspecto econômico) e social (aspecto social) com o respeito ao meio ambiente (aspecto ambiental) em função da contínua escassez dos recursos naturais”²⁶.

Conforme assina-la Kinoshita a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento a definiu em 1987 como: “um desenvolvimento que responde às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de responderem às suas necessidades”²⁷. Este conceito foi ganhando firmeza com o passar dos anos, sendo que em 1992 foi realizada na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento em que se

adotou um plano de ação denominado Agenda 21 que apresenta uma série de princípios com vistas a auxiliar os governos e as instituições competentes a implementar políticas e programas de desenvolvimento sustentável²⁸.

26 KINOSHITA. Fernando. *Ciência, Tecnologia e Sociedade: uma Proposta Renovada de Desenvolvimento Sustentável de Caráter Universal*. Florianópolis. (no prelo).

27 KINOSHITA. Fernando. *Ciência, Tecnologia e Sociedade: uma Proposta Renovada de Desenvolvimento Sustentável de Caráter Universal*. Florianópolis. (no prelo)

28 KINOSHITA. Fernando. *Ciência, Tecnologia e Sociedade: uma Proposta Renovada de*

Assim, se deu conta que o conceito de desenvolvimento para ser sustentável não pode estar apartado de questões de ordem econômica, social, ambiental, ou seja, “das questões relacionadas à pobreza, equidade, qualidade de vida e proteção do meio ambiente mundial”²⁹.

Por outro lado, depois da realização em Joanesburgo da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, em 2002, “a comunidade internacional consolida a adoção de um conceito mais amplo e completo” baseado em “03 (três) pilares interdependentes e complementares que são”³⁰:

- a) desenvolvimento econômico (aspecto econômico); b) desenvolvimento social (aspecto social) e; c) proteção do meio ambiente (aspecto ambiental), sendo que todas as ações devem ser tomadas nos planos local, nacional, regional, e mundial (aspecto político)³¹.

Um conceito leva em conta fatores de preocupação política, como a 'pobreza, uso ilimitado de produtos, degradação de meio ambiente, aumento populacional, desigualdade de gênero, conflitos, saúde, desrespeito aos direitos humanos³².

Quanto ao termo desenvolvimento social, o mesmo passou a ser analisado desde “Declaração e Programa de Ação da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social, por ocasião da realização em 1995, na cidade de Copenhague, da Cúpula Mundial sobre

Desenvolvimento Sustentável de Caráter Universal. Florianópolis. (no prelo)

29 KINOSHITA. Fernando. Ciência, Tecnologia e Sociedade: uma Proposta Renovada de Desenvolvimento Sustentável de Caráter Universal. Florianópolis. (no prelo)

30 KINOSHITA. Fernando. Ciência, Tecnologia e Sociedade: uma Proposta Renovada de Desenvolvimento Sustentável de Caráter Universal. Florianópolis. (no prelo)

31 KINOSHITA. Fernando. Ciência, Tecnologia e Sociedade: uma Proposta Renovada de Desenvolvimento Sustentável de Caráter Universal. Florianópolis. (no prelo)

32 KINOSHITA. Fernando. Ciência, Tecnologia e Sociedade: uma Proposta Renovada de Desenvolvimento Sustentável de Caráter Universal. Florianópolis. (no prelo)

Desenvolvimento Social”³³ quando estabelecem que este está relacionado com outros fatores, sem os quais não será possível atingir o seu pleno sentido. Para que seja possível um desenvolvimento social, se faz necessário levar em conta o desenvolvimento econômico e a proteção do meio ambiente, todos estes essenciais para pleno desenvolvimento sustentável. Resumindo, o desenvolvimento social, abarca:

“política, econômica, ética e espiritual baseada na dignidade humana, nos direitos humanos, na igualdade, no respeito, na paz, na democracia, na responsabilidade mútua, na cooperação e no pleno respeito pelos diversos valores religiosos e éticos e pelas origens culturais dos povos”³⁴.

Por ultimo, tem-se o conceito de desenvolvimento humano, também analisado durante a cúpula de 2002. Pode-se entender este conceito como base em um ponto vital, que é: a oportunidades para todos, seja de forma individual ou coletiva para que todos possam “desenvolver os seus potenciais, através uma vida produtiva e criativa conforme suas necessidades e interesses”³⁵.

Neste sentido, dada a gravidade dos problemas mundiais, requer-se urgentemente a adoção de uma estratégia global do desenvolvimento, por parte dos países desenvolvidos, assim como dos países em vias de desenvolvimento.

Apesar de estes conceitos estarem fragmentados, existem ainda outras propostas para o melhor entendimento do que seria o direito ao desenvolvimento sustentável.

Segundo a proposta de Kinoshita, o desenvolvimento sustentável, está relacionado com o desenvolvimento econômico, humano, sustentável, social, e ambiental, mas

33 KINOSHITA. Fernando. *Ciência, Tecnologia e Sociedade: uma Proposta Renovada de Desenvolvimento Sustentável de Caráter Universal*. Florianópolis. (no prelo)

34 KINOSHITA. Fernando. *Ciência, Tecnologia e Sociedade: uma Proposta Renovada de Desenvolvimento Sustentável de Caráter Universal*. Florianópolis. (no prelo)

35 KINOSHITA. Fernando. *Ciência, Tecnologia e Sociedade: uma Proposta Renovada de Desenvolvimento Sustentável de Caráter Universal*. Florianópolis. (no prelo)

também de ser levado em conta outros aspectos, como o desenvolvimento político, científico e tecnológico e desenvolvimento cultural. Esta seria a proposta ampliada para o direito ao desenvolvimento pelo citado autor.

Ademais do conceito consolidado pela ONU sobre desenvolvimento sustentável, não se pode falar em desenvolvimento sustentável sem se levar em conta fatores políticos, como a “promoção e proteção dos direitos humanos, a democracia e a cidadania”³⁶, fatores culturais que são os “hábitos, comportamentos, valores, tradições e formas de ver a vida no Brasil e no mundo”³⁷, e por fim a ciência e a tecnologia. O termo ciência “é entendido como um conjunto sistematizado de conhecimentos em seus princípios, causas e efeitos, obtidos através de pesquisa e ancorado na razão humana”. Já o termo tecnologia denota “a aplicação da ciência e a extensão das capacidades humanas, com vistas a satisfazer as necessidades e vontades humanas”³⁸.

Quanto ao pensamento africano sobre a matéria, cabe trazer Amílcar Cabral, o líder de libertação da Guiné Bissau e de Cabo Verde, sobre o objetivo do desenvolvimento, quando ele expressa que:

Nós estamos a lutar para o progresso da nossa terra, temos que fazer todos os sacrifícios para conseguirmos o progresso da nossa terra, na Guiné e em Cabo Verde. Temos que acabar com todas as injustiças, todas as misérias, todos os sofrimentos. Temos que garantir às crianças que nascem na nossa terra, hoje e amanhã, a certeza de que nenhum muro, nenhuma parede será posta diante delas. Elas têm que ir para a frente, conforme a sua capacidade, para darem o máximo, para fazerem o nosso povo e a nossa terra cada vez melhores, servindo não só os

36 KINOSHITA. Fernando. *Ciência, Tecnologia e Sociedade: uma Proposta Renovada de Desenvolvimento Sustentável de Caráter Universal*. Florianópolis. (no prelo)

37 KINOSHITA. Fernando. *Ciência, Tecnologia e Sociedade: uma Proposta Renovada de Desenvolvimento Sustentável de Caráter Universal*. Florianópolis. (no prelo)

38 KINOSHITA. Fernando. *Ciência, Tecnologia e Sociedade: uma Proposta Renovada de Desenvolvimento Sustentável de Caráter Universal*. Florianópolis. (no prelo)

nossos interesses mas também os interesses da África, os interesses da humanidade inteira³⁹(Cabral, 1976).

Amílcar Cabral estava convencido de que era possível acabar com a miséria, e que esta era fruto da exploração impostas pelo colonialismo português e reconhecia que o desenvolvimento do país dependia de sacrifícios, e que era o papel dos governantes do país zelar pelo bem estar desde, melhor, o desenvolvimento⁴⁰.

Finalmente o artigo 8º e 10º da Declaração Sobre os Direitos ao Desenvolvimento reforçam essa idéia, afirmando que os Estados devem empenhar no incentivo ao desenvolvimento, por formular, adotar e implementar políticas e medidas legislativas e outras, a níveis nacionais e internacionais, levando em conta todos os aspectos do direito ao desenvolvimento sustentável⁴¹.

1.4- Aspectos destacados da Cooperação Internacional bilateral recebida pela República Federativa do Brasil desde os países desenvolvidos

A cooperação técnica do Brasil com países desenvolvidos foi um grande impulso para o Brasil tornar-se um agente importante na cooperação com países em desenvolvimento.

A obtenção de conhecimento técnico fez com que o Brasil passa-se por várias fazes de cooperação, tornando-se hoje um importante interlocutor em cooperação

39 CARDOSO, Carlos. Revisando o Conceito de Desenvolvimento no Pensamento de Amílcar Cabral. Disponível em: http://www.codesria.org/Links/conferences/general_assembly11/papers/Carlos_Cardoso.pdf. Acesso em: 22 de jul. de 2008.

40 CARDOSO, Carlos. Revisando o Conceito de Desenvolvimento no Pensamento de Amílcar Cabral. Disponível em: http://www.codesria.org/Links/conferences/general_assembly11/papers/Carlos_Cardoso.pdf. Acesso em: 22 de jul. de 2008.

41 BARRAL, Welber. Direito Internacional: Normas e práticas. Florianópolis. Fundação Boiteux, 2006. P . 429

internacional, marcando presença no cenário mundial, como um agente prestativo ao desenvolvimento global.

O modelo da Cooperação Técnica internacional (CTI) adotado pela República Federativa do Brasil segue três vias primordiais, sendo estas: a) a cooperação tradicional; b) a sul-sul ou também conhecida como cooperação horizontal e c) a trilateral.

Quanto a cooperação tradicional, esta teve a sua primeira fase na cooperação do Brasil com os países desenvolvidos após a 2ª Guerra Mundial, o Brasil era, em sentido estrito apenas um receptor de conhecimento e experiência dos países desenvolvidos e organismos internacionais embora este tipo de cooperação tenha se perdurado por décadas, o nível de aprendizado foi excelente⁴².

O modelo tradicional foi evoluindo, pois apercebe-se que no princípio, na década de 60 e 70, eram apenas ações de caráter assistencialista, ajudas para a formação de estruturas. Na década de 80 a 90, o perfil da cooperação do Brasil, passou por algumas reformas, talvez não tão evidentes, mas importante para o atual estágio de cooperação que se baseia na reciprocidade. Depois desta fase, mais tradicional da cooperação, o modelo moderno, também conhecido como cooperação bilateral, tornou-se muito eficaz para o cumprimento de diversas ações.

Para a promoção do desenvolvimento nacional, os principais objetivos da cooperação bilateral é a transferência de tecnologia e a absorção de conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico do país. Após esta fase os objetivos a seguir são: aprimorar a capacidade técnica de gerenciamento, monitoração, divulgação dos resultados dos projetos em execução, coordenação dos programas de cooperação técnica com governos de países industrializados, fortalecendo a qualidade do monitoramento dos programas e projetos a fim de serem aumentadas as parcerias com as agências de desenvolvimento internacional⁴³.

42 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores/ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos. Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Março de 2006. Disponível em: www.abc.mre.abc.gov.br. P. 1

43 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores. Formulação de Projetos de Cooperação Técnica: Manual de Orientação. 2ª Ed. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação** Fevereiro de 2005. Disponível em <www.abc.gov.br/download/PRJ-CTI.pdf> Acesso em: 20 de Jul. de 2008.

Para atingir os seus fins, através da Cooperação Bilateral com países desenvolvidos, a ABC realiza consultorias, capacitam e treinam técnicos brasileiros, muitas vezes, por meio de doação de equipamentos de alta tecnologia, com o objetivo de transferir novos conhecimentos às instituições brasileiras.

Os recursos disponibilizados como fundo perdido, pelas fontes externas bilaterais, corresponde apenas 50% do valor da cooperação solicitada. O valor a ser oferecido deveria, no mínimo, corresponder ao valor igual da cooperação solicitada, levando em conta os gastos com salários da equipe que participa da execução do projeto, a infraestrutura a ser disponibilizada para o projeto e os gastos que se tem com seminários e estágios⁴⁴.

Mais de 2.000 ações foram executadas, nos últimos 10 anos, dos tais, 970 eram projetos de longa duração. 1059 eram projetos de prazos relativamente mais longos, mas não mais que um ano. A cooperação bilateral disponibilizou cerca de 2,3 bilhões de dólares, que corresponde a 230 milhões de dólares anualmente. Desse montante, 100 milhões de dólares foram recebidos por parte de países que tinham parcerias com Brasil, o restante, cerca de 130 foi obtido por meio de instituições brasileiras⁴⁵.

No ano de 2005, foram coordenadas 208 ações, 85 de longa duração e 123 de atividades pela Coordenação Geral da Cooperação Técnica Recebida Bilateral (CTRB). Mais de 200 instituições brasileiras se beneficiaram, tanto o setor público a nível federal, estadual e municipal, como civil.

O desenvolvimento abrangeu várias áreas, para melhor promoção social. As áreas atingidas pela cooperação foram o meio ambiente com 35%, a agricultura 18%, saúde 11%, o desenvolvimento industrial 7%, a educação e a formação profissional teve 6% já a energia e os transportes, tiveram apenas 1% para cada⁴⁶.

44BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos. Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Março de 2006. Disponível em: <www.abc.mre.abc.gov.br>. Acesso em: 23 de Jul. de 2008. P. 2

45 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos. Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Março de 2006. Disponível em: <www.abc.mre.abc.gov.br>. Acesso em: 23 de Jul. de 2008. P. 2

46 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos.

Os países que participaram desta modalidade de cooperação com o Brasil foram Alemanha, Canadá, Espanha, Estados Unidos, França, Itália e Japão, sendo que todos estes fazem parte de parceiros tradicionais.

Quanto à cooperação bilateral com a Alemanha, o projeto de cooperação bilateral executado por Brasil- Alemanha que começou em 1995, denominado Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL) fazia parte de um Programa Piloto para a Conservação das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7) ligado à Coordenação Geral de Projetos Especiais da Fundação Nacional do Índio (FUNAI)⁴⁷.

A Agência de Cooperação Alemã para o Desenvolvimento (GTZ) criou programas de treinamento para recursos humanos da FUNAI, capacitando-os para melhor gestão de 13,5 milhões de euros, recurso financeiro concedido pelo Banco Alemão para o Desenvolvimento (KFW)⁴⁸.

Durante essa fase o PPTAL deu seu apoio ao FUNAI, para que da melhor forma esta fosse capaz de cumprir com as suas funções no futuro, como a regularização fundiária, promover o desenvolvimento sustentável nas regiões da Amazônia, onde habitam os índios⁴⁹.

O relatório de 2005 divulgou que foram identificadas 60 terras, cerca de 11 milhões de hectares, e 92 terras demarcadas, 38 milhões de hectares. Destas terras indígenas da Amazônia Legal, 87 foram homologadas, 59 registradas na Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Março de 2006. Disponível em: <www.abc.mre.abc.gov.br>. Acesso em: 23 de Jul. de 2008. P. 3

47 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos. Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Março de 2006. Disponível em: <www.abc.mre.abc.gov.br>. Acesso em: 23 de Jul. de 2008. P. 3.

48 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos. Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Março de 2006. Disponível em: <www.abc.mre.abc.gov.br>. Acesso em: 23 de Jul. de 2008. P. 3

49 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos. Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Março de 2006. Disponível em: <www.abc.mre.abc.gov.br>. Acesso em: 23 de Jul. de 2008. P. 3.

Além do PPTAL, outro projeto que teve apoio do GTZ em conjunto com a ABC-MRE, a Fundação Biodiversidade, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA,, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, como o de Conservação e Manejo dos Recursos Naturais na Mata Atlântica de Minas Gerais, também chamado de Projeto Doces Matas, ligado ao PPG7. Esse projeto teve início em 1995, sendo concluído em 2005. Foram 10 anos de pesquisa para tomar conhecimento do meio ambiente, saber com o que se está a lidar. Esse projeto possibilitou a preservação da biodiversidade e o desenvolvimento da Mata Atlântica de Minas Gerais.

As Unidades de Conservação (UC), que se beneficiaram do projeto foram o Parque Nacional do Caparaó, o Parque Estadual do Rio Doce e a Reserva Particular do Patrimônio Natural Mata do Sossego. Foi investido cerca de 5,3 milhões de euros pelo GTZ⁵⁰.

Outro projeto com o apoio da GTZ e o Ministério Federal de Cooperação Alemã para o Desenvolvimento (BMZ) em conjunto com a ABC-MRE, Instituto de telecomunicações (INATEL) a Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações (FINATEL) a Escola Técnica de Eletrônica (ETE) Faculdade de Administração e Informática (FAI) a Associação Industrial local, Colégio Tecnológico Delfim Morreira e o Instituto fuer Projektplanung - IP, foi a Consolidação do Pólo Tecnológico de Santa Rita do Sapucaí.

O projeto que teve início também em 1995, com um investimento de 6 milhões de euros, durou nove anos, tendo como principal objetivo evolução do pólo tecnológico local e também o Pólo Sul - mineiro de Tecnologia de Informação, em diversas cidades, tais como: Santa Rita do Sapucaí, Itajuba e Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais⁵¹.

50 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos. Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. Publicação da Agência Brasileira de Cooperação. Março de 2006. Disponível em: <www.abc.mre.abc.gov.br>. Acesso em: 23 de Jul. de 2008. P. 4

51 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos. Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Março de 2006. Disponível em: www.abc.mre.abc.gov.br. Acesso em: 23 de Jul. de 2008. P. 4

Além dos benefícios locais, em desenvolvimento técnico, também houve resultados no mercado externo, trazendo resultados positivos à economia brasileira.

Na cooperação com Canadá por intermédio da Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (CIDA) e o Brasil, por meio da ABC, criou o Programa Intercâmbio de Conhecimentos para a Promoção da Equidade (PIPE). Este programa, com um orçamento de 20 milhões de dólares canadenses, teve início no ano de 2005 e só será concluído em 2010. O projeto engloba áreas de conhecimento governamental, saúde e trabalho, a fim de promover a equidade, igualdade de gênero e de etnia. Foram planejados projetos para curto, médio e longo prazo, dando prioridade regiões do Nordeste e periferias das áreas metropolitanas em todos os Estados do Brasil⁵².

O Projeto Infra-Estrutura Geoespacial Nacional (PIGN) de 4 anos, iniciado em 2004, elaborado pela ABC - MRE, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) Universidade de New Brunswick (UNB) em conjunto com a CIDA e a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (ACDI) foi elaborado com finalidade de apoiar o Brasil no planejamento do uso do território nacional, a reforma agrária e melhorias no uso de recursos naturais⁵³.

Com a Espanha, o Brasil desenvolveu o projeto Desenvolvimento Gerencial Estratégico no Governo Federal Brasileiro para uma duração de três anos tendo o seu início em 2002 e o objetivo de capacitar os dirigentes governamentais dos programas de gestão principalmente aqueles de cunho social. Para tal fim o governo brasileiro teve parceiros com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAPE) Agência Espanhola de Cooperação Internacional (AECI) a Fundación Internacional y para Iberoamérica de Administración y Políticas Públicas (FIIAPP)⁵⁴.

52 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos. Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Disponível em: <www.abc.mre.abc.gov.br>. Mar. de 2006. P. 5

53BRASIL.Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos. Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. Disponível em: www.abc.mre.abc.gov.br. Mar. de 2006. P. 5

54 BRASIL.Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos. Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. Publicação da Agência

Com a França, destacam-se a análise dos modos de ocupação territorial e de seus impactos nos ecossistemas amazônicos foi um projeto desenvolvido em 2002 pela ABC, em parceria com o Centro de Desenvolvimento Sustentável (UnB-CDS) o Institut de Recherche pour Le Développement (IRD) e o Centro de Cooperação Internacional en Recherche Agronomique pour Le Développement (CIRAD) a fim de avaliar o impacto sócio-ambientais da ocupação desordenada das terras amazônicas. O projeto abordou temas como: a relação população/ ambiente, os impactos das atividades agropecuárias desordenadas nos ecossistema, as causas do desmatamento e o impacto da política da reforma agrária na gestão florestal e o desflorestamento em Tocantins, Acre e Rondônia⁵⁵.

Com a Itália o Brasil criou programas sobre a biodiversidade. O governo Brasileiro através da a ABC em parceria com EMBRAPA, IBAMA e o Instituto Agronomico per L' oltremari criou este projeto a fim de melhorar a segurança alimentar diminuir a pobreza e uso adequado da biodiversidade agrícola. Para este projeto foram aplicados mais de 3 milhões de euros para uma duração de 3 anos, estando este programa dividido em 4 níveis, a saber: o primeiro se refere à utilização sustentável da biodiversidade pelas comunidades da biorregião do Araripe. Já segundo envolvia a reserva extrativista do Casumbá-Iracema, que é um modelo de conservação e uso sustentável da biodiversidade das comunidades tradicionais em Amazônia. O terceiro é a etnobiologia e conservação da agrobiodiversidade para a promoção da segurança alimentar e desenvolvimento sustentável das comunidades do parque indígena do Xingu e na terra krahô. Quanto ao quarto envolvia o manejo sustentável da agrobiodiversidade nos biomas Cerrados e Caatinga⁵⁶.

Quanto à cooperação bilateral com Japão, esta não foi tão diferente. Foi criado o Programa de Cooperação Técnica para apoiar o governo brasileiro nas áreas prioritizadas

Brasileira de Cooperação. Março de 2006. Disponível em: <www.abc.mre.abc.gov.br>. Acesso em: 23 de Jul. de 2008. P. 10

55 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos. Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. Publicação da Agência Brasileira de Cooperação. Março de 2006. Disponível em: <www.abc.mre.abc.gov.br>. Acesso em: 23 de Jul. de 2008. P. 10

56 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos. Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Março de 2006. Disponível em: <www.abc.mre.abc.gov.br>. Acesso em: 23 de Jul. de 2008. P. 9

por este conforme o Plano Plurianual (PPA). Este projeto vem atender o governo na área de agricultura indústria, meio ambiente, saúde além de outros fatores sócias e abrangendo também áreas de transporte, energia e mineração.

Esse programa que tem o apoio da ABC e da Agencia de Cooperação do Japão - JICA, com duração de 3 a 5 anos atua de três formas: a) o Projeto de Cooperação Técnica; b) Estudos para o Desenvolvimento - ED e; c) o Programa de Treinamento para Terceiros Países TCTP. Esse projeto possibilita a vinda de peritos japoneses ao Brasil a fim de dar treinamento ou o treinamento de brasileiros no Japão e doação de equipamentos. A missão Japonesa coleta dados, visita os campos e reúne informações a fim de melhor elaborar o plano de diretrizes que posteriormente serão utilizadas pelo governo brasileiro para a obtenção de recursos financeiros internacionais e apoiando assim o desenvolvimento econômico social do Brasil⁵⁷.

Outro projeto que envolvia a ABC-MRE em conjunto com o IBAMA e a JICA é o projeto para a Conservação do Ecossistema do Cerrado: Corredor Ecológico Paranaípirineos que teve início em 2002 com o objetivo de melhor cuidar e ensinar a população a preservar os recursos naturais deste ecossistema. Esse projeto restaurou a paisagem do local a fim de criar possibilidades de sobrevivência das espécies que ali habitam. Para tal fim foi treinado professores e guias de ecoturismo⁵⁸.

O Programa de Cooperação Nipo - Brasileira para o Desenvolvimento Agrícola dos Cerrados (PRODECER) teve um investimento de cerca de 563 milhões de dólares do Japanese Bank for Internacional Cooperation (JBIC) para executar em três fases durante 22 anos o projeto. O objetivo dessa cooperação era gerar tecnologias agrícolas, a apoiar o desenvolvimento sustentável diminuindo a acidez das terras e a baixa fertilidade. O treinamento envolvia dar a população da região conhecimento sobre o manejo do solo, seleção de culturas e variedades. Os resultados alcançados foram: abastecimento

57BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos. Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. Publicação da Agência Brasileira de Cooperação. Março de 2006. Disponível em: <www.abc.mre.gov.br>. Acesso em: 23 de Jul. de 2008. P. 6

58 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos. Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. Publicação da Agência Brasileira de Cooperação. Março de 2006. Disponível em: <www.abc.mre.gov.br>. Acesso em: 23 de Jul. de 2008. P. 6

regular de alimentos em escala mundial, melhoria sócio econômica, melhorias nos agronegócios e exportação de grãos para o Japão⁵⁹.

Em 2005 foi criado o chamado estudo para o desenvolvimento para o complexo industrial e portuário do Pecém a fim de elaborar um plano diretor para o Estado do Ceará.

O objetivo deste estudo de 20 anos era analisar e criar estratégias tanto para curto, médio e longo prazo a fim de desenvolver o conhecimento técnico, econômico e industrial do complexo para atrair o desenvolvimento industrial deste estado. As indústrias que buscavam atrair eram de áreas siderúrgicas, petroquímicas e as empresas de geração de energia elétrica. Por causa da sua excelente localização no mapa brasileiro, o estado de Ceará poderia se beneficiar assim de um terminal marítimo para o acesso de grandes navios comerciais⁶⁰.

Este projeto fez movimentar 2 milhões de toneladas em apenas 3 anos gerando emprego e treinamento. 12 especialistas japoneses atenderam na área de recursos humanos para a criação de mão-de-obra qualificada em operação portuária, meio ambiente, desenvolvimento industrial, planejamento de transporte e manejo de custos financeiro levando em conta os aspectos sócio- econômicos. Embora tivessem a preocupação de gerar empregos, a JICA e a ABC tiveram a preocupação em ensinar a comunidade local sobre os impactos da construção do porto⁶¹.

Para Pernambuco criou-se um programa para tratar de doenças tropicais em conjunto com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) a ABC- MRE e a JICA construindo um Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA). Os excelentes

59 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos. Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. Publicação da Agência Brasileira de Cooperação. Março de 2006. Disponível em: <www.abc.mre.abc.gov.br>. Acesso em: 23 de Jul. de 2008. P. 7

60 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos. Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Março de 2006. Disponível em: <www.abc.mre.abc.gov.br>. Acesso em: 23 de Jul. de 2008. P. 7

61BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos. Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Março de 2006. Disponível em: <www.abc.mre.abc.gov.br>. Acesso em: 23 de Jul. de 2008. P. 7

resultados possibilitaram a UFPE a tornar-se uma referência na área de imunologia tropical realizando cursos aos especialistas de vários países da América latina e da África atualizando o seu conhecimento técnico sobre doenças tropicais⁶².

Quanto à cooperação técnica multilateral no qual os parceiros que o Brasil estabelece relação são os organismos internacionais, atuam com o Governo brasileiro em programas e projetos de desenvolvimento social, econômico e ambiental⁶³.

Estes organismos internacionais são bastante úteis em gerar, transferir conhecimentos, técnicas e experiências que afeta grandemente o desenvolvimento do país que são assuntos de interesse primordial do Governo e da sociedade civil.

Para melhor efetivação da cooperação técnica multilateral, os organismos internacionais fazem treinamentos, seminários, reuniões, conferências e projetos, prestando consultorias, qualificação de recursos humanos e aquisição bens e contratação de serviços.

Esta modalidade de cooperação respeita os princípios da neutralidade e universalidade que regem a atuação dos referidos organismos sendo que na execução dos projetos e das atividades de cooperação multilateral, esta envolve ajudas das instituições nacionais, doações, tanto a nível técnico como financeiros disponibilizados por organismos internacionais. Uma terceira origem de recursos na esfera multilateral são os fundos internacionais canalizados por uma das partes envolvidas.

O trabalho em conjunto, permite maior realização dos projetos, melhor, resultados bastante positivos para a política de cooperação, incentivando assim, mais organismos internacionais a se interessar pelo desenvolvimento em termos mais abrangentes.

62 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos. Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Março de 2006. Disponível em: <www.abc.mre.gov.br>. Acesso em: 23 de Jul. de 2008. P. 8

63 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. O que é a Agência Brasileira de Cooperação? **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Julho de 2005. Disponível em: <www.abc.mre.gov.br>. Acesso em 25 de Marc. De 2008. P. 5

II - NOÇÕES FUNDAMENTAIS SOBRE A COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO (CTPD)

A Cooperação Técnica entre os Países em Desenvolvimento (CTPD) é um instrumento visto pela República Federativa do Brasil como chave importante para se estimular o desenvolvimento nacional e internacional. Além da cooperação bilateral analisada no capítulo anterior, outra modalidade de cooperação internacional operacionalizada pelo governo brasileiro é CTPD.

A Cooperação Técnica, entre Países em Desenvolvimento que é abordada neste capítulo, enquadram-se fundamentalmente na denominada cooperação Sul-Sul, sendo oportuno analisar os fundamentos que a regem, a participação do Brasil, como também o papel dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

2. 1- Fundamentos da Cooperação Sul-Sul

Depois da criação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) em 1978, novos acordos foram feitos em prol de uma coordenação para tratar da CTPD, no quadro da denominação Cooperação Sul-Sul.

A cooperação Sul-Sul caracteriza por ser aquela que se dá entre países em desenvolvimento onde se destacam tanto o Brasil quanto o PALOP. Hoje, a República Federativa do Brasil se vê capaz de conceder, exercitar e avaliar projetos de alto nível.

Esse tipo de cooperação, tornou-se uma necessidade para os países em desenvolvimento que desejam ultrapassarem as dificuldades que têm com o mundo tão globalizado e desafiador.

Neste sentido, os países em desenvolvimento viram a urgência de diversificar suas políticas, a fim de ampliar parcerias, compartilhando conhecimento e habilidades, para atingir um fim comum, em prol do desenvolvimento.

O princípio que rege essa cooperação está ancorado nos interesses e necessidades do país com o qual fez o acordo de cooperação, estreitando os laços políticos, desde que estejam dentro dos limites de suas capacidades.

Para isso, é necessário seguir algumas diretrizes importantes para a efetivação dos projetos de cooperação internacional, tais como:

a) Avaliar as necessidades do país antes de fazer um projeto: a realização de um projeto não deve ser desencadeada de forma desordenada, uma vez que podem não atingir seus fins que é o bem estar da comunidade no qual está sendo implementado. O estudo do território antecipado ajuda na própria elaboração do projeto, permitindo os agentes cooperantes a criar pontos de real interesse ao país que receberá a cooperação. As necessidades devem estar relacionadas aos direitos sociais e humanos. Os agentes cooperantes devem, por meio de sua equipe, formular programas de cooperação em parceria com o governo do país receptor que alcance os objetivos concretos⁶⁴.

b) Analisar o que é considerado prioridade para o desenvolvimento sócio-econômico: após avaliar as necessidades do país e estabelecer as prioridades, pois muitas vezes o país receptor tem muitas necessidades a serem preenchidas⁶⁵.

c) Dar prioridades também aos projetos que poderão se multiplicar, visto que para que um programa tenha realmente resultado positivo é preciso que cumpra seus resultados, como também se multiplique. Por exemplo, o programa de alfabetização, além de diminuir os números estatísticos na escala

64 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores. Formulação de Projetos de Cooperação Técnica: Manual de Orientação. 2ª Ed. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Fevereiro de 2005. Disponível em <www.abc.gov.br/download/PRJ-CTI.pdf> Acesso em: 20 de Jul. de 2008. P. 11-24

65 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores. Formulação de Projetos de Cooperação Técnica: Manual de Orientação. 2ª Ed. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação** Fevereiro de 2005. Disponível em <www.abc.gov.br/download/PRJ-CTI.pdf> Acesso em: 20 de Jul. de 2008. P. 11-24

do analfabetismo mundial, também permite que no futuro possa criar programas de formação técnica para gerar mão-de-obra⁶⁶.

d) Incentivar principalmente programas que estejam ligados a transferência de conhecimento: onde o incentivo de programas educacional deve ser um dos principais projetos para o desenvolvimento. A educação, como já abordado anteriormente, é um direito social. A transferência de conhecimento reforça os recursos humanos no país receptor pois quanto maior o nível educacional, maior serão as possibilidades do país em se desenvolver⁶⁷.

Assim a cooperação Sul-Sul se caracteriza pelo trabalho comum entre o agente emissor com o receptor baseado na reciprocidade. É um trabalho de transferência de conhecimentos específicos sobre assuntos previamente analisados, por meio de consultorias especializadas, formação e treinamento de recursos humanos, abrangendo ajudas com equipamentos ou ajudas financeiras⁶⁸.

Ainda vale anotar que esse tipo de cooperação pode se dar de vários modos, como por meio de missões técnicas, intercâmbio de pessoal ou de informação, avaliação de viabilidade na implementação do projeto, treinamento da equipe.

66 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores. Formulação de Projetos de Cooperação Técnica: Manual de Orientação. 2ª Ed. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação** Fevereiro de 2005. Disponível em <www.abc.gov.br/download/PRJ-CTI.pdf> Acesso em: 20 de Jul. de 2008. P. 11-24

67 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores. Formulação de Projetos de Cooperação Técnica: Manual de Orientação. 2ª Ed. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Fevereiro de 2005. Disponível em <www.abc.gov.br/download/PRJ-CTI.pdf> Acesso em: 20 de Jul. de 2008. P. 11-24

68 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos. Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Março de 2006. Disponível em: <www.abc.mre.abc.gov.br>. Acesso em: 23 de Jul. de 2008. P. 8

2.2 - Breves Considerações sobre os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP)

Os seis países africanos de expressão Portuguesa, tiveram a sua independência nos anos 70 do século passado, todos eles compartilham de traços comuns na história, sendo que apesar de alguns terem enfrentado situações bastante difíceis por décadas, no momento presente estes países se respeitam mutuamente em prol do desenvolvimento e vêm estreitando suas relações internacionais com o Brasil. Considerando a escassez de estudos sobre os PALOP e o grande desconhecimento do público brasileiro sobre suas principais características, o presente item faz uma breve análise dos integrantes que são: Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Guiné Equatorial (membro observador), Moçambique e São Tomé e Príncipe. Neste sentido, passa-se à análise mencionada⁶⁹.

Quanto a Angola, cabe recordar que é um país de enorme extensão, ao sudoeste da África, teve como seus primeiros habitantes de origem bantus, mas em 1482, começou a exploração portuguesa, quando o navegador português Diogo Cão, chegou às terras angolanas. A descoberta de Angola propunha melhores rendimentos de Portugal no seu comércio com a Índia e sudeste da Ásia, sendo que alguns anos após a descoberta, tornou-se uma fonte de mão-de-obra escrava para o Brasil⁷⁰.

69 WIKIPEDIA. Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. **Wikipedia, Enciclopédia Livre**. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Pa%C3%ADses_Africanos_de_L%C3%ADngua_Oficial_Portuguesa . Acesso em: 21 de Out. 2008.

70 INFOPLEASE. Angola: História, Geografia, Governo e Cultura. <http://www.infoplease.com/ipa/A0107280.html>. Acesso em: 22 de agost. de 2008.

O interior do território angolano só começou a se desenvolver depois da Conferência de Berlim, em 1885 quando foram fixadas as fronteiras. Neste contexto, Portugal e Inglaterra promoveram a mineração, ferrovias, e agricultura.

O período da descolonização de Angola começou bem cedo. O país passou por longos períodos de guerra, antes da descolonização como também depois na transição de um Estado socialista de partido único para uma democracia multipartidária em 1992.

Os principais Movimentos de libertação nacionalistas de Angola foram o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) um partido marxista, a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) e União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA). Foram 14 anos de guerra com Portugal que finalmente concedeu independência a Angola em 1975⁷¹.

O MPLA se constituiu como o partido dominante, e tem controlado o governo desde então. Após a longa guerra pela independência, Angola enfrentou uma longa guerra civil, entre a UNITA e o MPLA que contestou a ascendência deste no poder.

O país estava dividido em duas frentes bastante poderosas, O MPLA, um partido marxista, tinha o total apoio da antiga União Soviética e Cuba, já a UNITA, era apoiada pelos Estados Unidos e a África do Sul que defendiam medidas anticomunistas⁷².

Em 1989, houve a retirada de tropas cubanas e o MPLA começou a fazer a transição para uma democracia multipartidária, mas não foi o suficiente para por fim a guerra. O líder rebelde da UNITA, Jonas Savimbi, tinha o controle de aproximadamente

71 INFOPLEASE. Angola: História, Geografia, Governo e Cultura.
<http://www.infoplease.com/ipa/A0107280.html>. Acesso em: 22 de agost. de 2008.

72 INFOPLEASE. Angola, History until Independence.
<http://www.infoplease.com/ce6/world/A0856619.html>. Acesso em: 25 de agost. de 2008.

80% do comércio de diamante do país, usados para cobrirem as despesas da guerra. As eleições livres em 1992, não puseram fim à guerra, José Eduardo dos Santos e o MPLA ganharam a eleição com certificação Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Savimbi e UNITA. Mas Jonas Savimbe alegou fraude e retomaram a guerra civil.

Em 20 (vinte) de novembro de 1994, a ONU, supervisionou o Acordo de Lusaca⁷³, um acordo para a paz no território, investindo cerca de US \$ 1,6 bilhões. Em 1997, foi proposto um governo de coligação com a UNITA. Mas Jonas Savimbi violou o acordo e mostrou-se incapaz de desmobilizar o seu exército. Assim, o governo no poder, MPLA, suspendeu a coligação, em setembro de 1998 fazendo com que o país entra-se de novo em guerra civil. Mais de 4 milhões de pessoas foram afetadas pela guerra, sendo que 2 milhões de pessoas viviam em campos de refugiados. A capital, Luanda abrigou muitos deslocados do interior, onde a guerra mais atingiu⁷⁴.

Somente com a morte de Jonas Savimbi, em 22 de fevereiro de 2002, pelas tropas governamentais, o país viu um novo começo. Seis semanas depois da morte do líder, no dia 4 de abril outros líderes da UNITA assinaram um cessar-fogo, terminando assim uma guerra civil de 30 anos⁷⁵.

Como toda a guerra, as conseqüências ainda estavam por vir, campos minados, muitos homens mutilados e a fome. Mais de meio-milhão de angolanos estavam precisando de ajuda externa para se alimentar.

73 ONU. Angola. **Alto comissariado das Nações Unidas para os Refugiados**. Disponível em: < http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn_lisboa/colect2/2d2-3.html#angola > Acesso em: 11 de Dez. de 2008

74 BANCO DE PORTUGAL. Evolução das Economias dos PALOP e de Timor-Leste. Angola. http://www.bportugal.pt/publish/palop/03_Angola_Txt.pdf. Acesso em: 29 de agost. de 2008.

75 INFOPLEASE. Angola: História, Geografia, Governo e Cultura. <http://www.infoplease.com/ipa/A0107280.html>. Acesso em: 22 de agost. de 2008.

Angola é o segundo maior produtor de petróleo da África subsaariana, mas ainda está entre os países mais pobres do continente.

O MPLA continua sendo o único partido no poder, a eleição realizada em setembro de 2008, deu-lhes 82% dos votos. A UNITA teve apenas 10%. A vitória do MPLA deu uma maioria de dois terços no Parlamento. Hoje, o governo luta para melhorar as condições sociais dos angolanos, incentivando a iniciativa privada e atraindo investimentos estrangeiros. O país tem participado de vários programas de cooperação internacional com vários países para estabilização da econômica⁷⁶.

Quanto a Cabo Verde, esta foi descoberta pelos portugueses em maio de 1460. A ilha de Santiago foi a mais favorável para a ocupação e assim povoamento começa em 1462.

A situação geográfica da ilha, fez com que esta se tornasse um interposto para tráfego de escravos para Europa e Brasil. Depois da abolição da escravatura, a ilha de Cabo Verde, entrou em decadência em razão de péssimas condições climáticas, estando os povos ali residentes vivendo apenas com base na economia de subsistência⁷⁷.

A ilha de Cabo Verde e a Guiné Bissau tiveram o mesmo líder de libertação, do colonialismo, Amílcar Cabral. Em 1956, este fundou o Partido Africano para a Independência de Guiné e Cabo Verde (PAIGC). Depois de serem assinados acordos de transição entre Portugal e o PAIGC, em 19 de dezembro de 1974, no ano seguinte, fez-se

76 INFOPLEASE. Angola: História, Geografia, Governo e Cultura.
<http://www.infoplease.com/ipa/A0107280.html>. Acesso em: 22 de agost. de 2008.

77 CABO VERDE. Página Oficial – História. Disponível em:
http://www.governo.cv/index.php?option=com_content&task=view&id=53&Itemid=63. Acesso em 02 de set. 2008

as eleições para a Assembléia Nacional Popular⁷⁸. Proclamando assim a independência da ilha no dia 5 de Julho de 1975, Cabo Verde é um país do continente africano que apresenta grande estabilidade e paz social⁷⁹.

Quanto à Guiné-Bissau, este país foi descoberto no séc. XV pelos portugueses. Nos finais do séc. XVIII, quando os ingleses começaram a interferir nos interesses portugueses na área, foi edificada a fortaleza de Bissau. Este problema político precisou de arbitragem internacional para ser encerrado em favor de Portugal⁸⁰

Em meados do séc. XX, Amílcar Cabral, líder da libertação, fundou o PAIGC, causando lutas entre os guerrilheiros do PAIGC e as tropas coloniais portuguesas. A independência da Guiné-Bissau só se deu em 24 de setembro de 1974.

A Guiné Bissau e o Senegal têm certo conflito em razão da posse da região fronteiriça de Casamansa, rica em petróleo. 20 anos depois da independência, em 1994, foram convocadas eleições presidenciais. Em 1998, houve uma revolta armada, causando uma guerra civil, sangrenta, deixando centenas de pessoas desabrigadas⁸¹.

78 CABO VERDE. Página Oficial – História. Disponível em:
http://www.governo.cv/index.php?option=com_content&task=view&id=53&Itemid=63. Acesso em 02 de set. 2008

79 BANCO DE PORTUGAL. Evolução das Economias dos PALOP e de Timor-Leste. Cabo Verde.
http://www.bportugal.pt/publish/palop/04_CVerde_Txt.pdf. Acesso em: 29 de agost. de 2008.

80 GUINÉ BISSAU. História e Dados Economicos. **Guiné Bissau: Ação para o desenvolvimento.** 2006. Disponível em: <<http://www.adbissau.org/guinebissau/historiaedadoseconomicos.htm>> Acesso em 11 de Dez. de 2008.

81 GIRAFAMANIA. República da Guiné Bissau. Disponível em:
<http://www.girafamania.com.br/africano/guinebissau.html>. Acesso em: 22 de Set. 2008.

A Guiné-Bissau depende quase que exclusivamente da agricultura e pesca. É um excelente exportador de peixes e frutos do mar. Chega a produzir quantidades pequenas de amendoins, de sementes de palma e de madeira⁸².

Embora haja petróleo no país e outros recursos naturais como o fosfato não é uma perspectiva a curto prazo. O país tem-se beneficiado de cooperação com Portugal e Brasil em diferentes áreas para o desenvolvimento.

Quanto à Guiné Equatorial, recorde-se que esta foi ex-colônia espanhola, e o único país da África cujo idioma é espanhol. É um país produtor de cacau, café, petróleo e gás natural. É formado pelo território de Rio Muni, no continente, e por cinco ilhas, das quais a principal é Bioko, que era chamado de Fernando Pó ou Fernando Poo⁸³

A ocupação portuguesa na ilha de Fernando Pó foi no século XV. Nos séculos seguintes, esta serviu de base para espanhóis e ingleses.

Em 1856, a Espanha funda Rio Muni a parte continental da Guiné Espanhola, fazendo um acordo dando autonomia em 1964 e independência total em 1968, quando se forma um governo presidido por Francisco Macías Nguema, que em fevereiro de 1970, se auto-proclama presidente vitalício⁸⁴.

Atualmente a Guiné Equatorial é um observador dentro da Comunidade de países de Língua Portuguesa (CPLP), por aderir ao português como mais uma das suas línguas oficiais.

82 JANELA AFRICANA. Guiné Bissau – História. Disponível em:

http://www.jocum.org.br/africa/bissau/historia/historia_bissau.htm. Acesso em: 22 de Set. 2008

83 MUNDI. Guiné Equatorial, História e Economia. Mundi: seu Buscador de Viagens. Disponível

em: <<http://www.mundi.com.br/Wiki-Guine-Equatorial-Africa-25.html>. > Acesso em: 11 de Dez. 2008.

84 INFOPLEASE. Equatorial Guinea. <http://www.infoplease.com/ipa/A0107493.html>. Acesso em: 25 de agost. de 2008.

Quanto à Moçambique, os bosquímanos, povos primitivos de Moçambique eram caçadores e coletores, mas grandes migrações entre 200/300 d.c. dos povos Bantu de hábitos guerreiros e oriundos dos Grandes Lagos, forçaram a fuga destes povos primitivos para as regiões mais pobres em recursos. No séc. VII, o país serviu de entrepostos comerciais dos Suahil-árabes na costa para troca matéria prima como ouro e marfim por artigos de várias origens⁸⁵.

No período do descobrimento, final do séc. XVI começou a penetração portuguesa, em busca do ouro para à aquisição das especiarias asiáticas. Os portugueses, primeiramente se fixaram no litoral, construindo as fortalezas de Sofala (1505), Ilha de Moçambique (1507), sendo que só depois, por meio de conquistas militares apoiadas por missionários e comerciantes, conseguiram penetrar no interior, estabelecendo feitorias.

O objetivo já não era controlar o escoamento do ouro, mas a dominação das zonas produtoras do ouro⁸⁶.

Moçambique teve várias fases de exploração mercantil, a primeira foi designada de fase de ouro e as outras duas foram de marfim a e de escravos. As fases dependiam da procura no mercado. Os escoamentos dos produtos eram feitos por meio do sistema de Prazos do vale do Zambeze, uma forma de colonização portuguesa no país. Prazos, são feudos de mercadores portugueses que ocuparam grandes terras, por meio de doação, compra ou conquista. A abolição deste sistema por decretos régios de 1832 e 1854 deu condições para a emergência dos Estados militares do vale do Zambeze que praticavam

85 BANCO DE PORTUGAL. Evolução das Econômiás dos PALOP e de Timor-Leste. Moçambique. http://www.bportugal.pt/publish/palop/06_Mocamb_Txt.pdf. Acesso em: 29 de agost. De 2008.

86 BANCO DE PORTUGAL. Evolução das Econômiás dos PALOP e de Timor-Leste. Moçambique. http://www.bportugal.pt/publish/palop/06_Mocamb_Txt.pdf. Acesso em: 29 de Agost. De 2008.

principalmente tráfico de escravos, mesmo depois da abolição oficial da escravatura em 1836 e em 1842. Grande parte das populações macúá-lómué foi exportada para as ilhas Mascarenhas, Madagáscar, Zanzibar, Golfo Pérsico, Brasil e Cuba sendo que no ano de 1850, Cuba, constituía o principal mercado de escravos Zambezianos⁸⁷.

Em 1884/1885, com a conferência de Berlim, Portugal foi forçado a efetivar a ocupação do território. Por falta de capacidade militar e financeira, a alternativa encontrada pelos portugueses foi o arrendamento da soberania e dos poderes que tinham sobre o território para as companhias majestáticas e arrendatárias, como por exemplo, a Companhia de Moçambique e a Companhia do Niassa, que são companhias majestáticas e as companhias arrendatárias como Companhia da Zambézia, Boror, Luabo, sociedade do Madal, Empresa agrícola do Lugela e a Sena Sugar Estates. Estas Companhias se dedicavam a economia de plantações e do tráfego de mão de obra para países vizinhos. As províncias de Inhambane, Gaza e Maputo, ficaram sob administração de Portugal no qual desenvolviam uma economia de serviços de exportação da mão de obra para as minas em África de Sul e para o transporte ferro-portuário via Porto de Maputo⁸⁸.

A ocupação colonial nunca foi pacífica e os moçambicanos sempre impuseram resistência. A opressão levou o povo moçambicano a pegar em armas e lutar pela independência. A luta pela libertação, dirigida pela Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) fundada em 1962 com a coligação de 3 movimentos, a União Nacional

87 GIRAFAMANIA. República de Moçambique. Disponível em:

http://www.girafamania.com.br/africano/materia_mozambique.historia.html. Acesso em: 25 de Agot. 2008.

88 GIRAFAMANIA. República de Moçambique. Disponível em:

http://www.girafamania.com.br/africano/materia_mozambique.historia.html. Acesso em: 25 de agot. 2008.

Democrática de Moçambique (UDENAMO) Mozambique African National Union (MANU) e a União Nacional de Moçambique Independente (UNAMI)⁸⁹.

No início dos anos 80, começou um conflito armado no país, feito pela oposição, a RENAMO (Resistência Nacional de Moçambique), causando muitas mortes e destruindo infra-estruturas econômicas. Em 1992 com a assinatura dos Acordos Gerais de Paz entre o Governo da FRELIMO e a RENAMO, terminou a guerra. Em 1994, fizeram-se as primeiras eleições multipartidárias. A FRELIMO continuou no poder até 2004. Além da guerra civil de 16 anos, o baixo desenvolvimento de Moçambique deve-se também as condições regionais. Em 1995 a dívida externa era cerca de 5,5 bilhões⁹⁰. O país viu-se obrigado a fazer mudanças urgentes para o desenvolvimento do mercado, filiando-se nas Instituições de Bretton Woods⁹¹.

O governo tem regulado a política orçamental a fim de atingir as áreas sócio-econômicas mais importantes, incentivando a iniciativa privada. Apesar do potencial econômico, para atração de investimentos na agro-indústria, agricultura, turismo, pesca e mineração, muitos moçambicanos continuam vivendo abaixo da linha da pobreza.

Quanto à São Tomé e Príncipe, este país representa o menor do grupo, sendo composto por duas ilhas vulcânicas e alguns ilhéus: a Ilha de São Tomé a sul onde situa a capital do país e a Ilha do Príncipe ao norte. Segundo os colonizadores Portugueses, as ilhas foram povoadas no início do século XV. A ilha era usada para deportação de

89 GIRAFAMANIA. República de Moçambique. Disponível em:

http://www.girafamania.com.br/africano/materia_mozambique.historia.html. Acesso em: 25 de agot. 2008.

90 BANCO DE PORTUGAL. Evolução das Economias dos PALOP e de Timor-Leste. Moçambique.

http://www.bportugal.pt/publish/palop/06_Mocamb_Txt.pdf. Acesso em: 29 de agost. De 2008.

91 GIRAFAMANIA. República de Moçambique. Disponível em:

http://www.girafamania.com.br/africano/materia_mozambique.historia.html. Acesso em: 25 de agot. 2008.

prisioneiros e escravos a partir do continente Africano para trabalharem nas plantações de cana de açúcar. As ilhas era também importante como inter-posto de escravos para as diversas partes do mundo principalmente, para o Brasil. Em 24 de Abril de 1974, com o golpe de Estado em Portugal, a luta pela independência passou a ser mais reconhecida. Os militantes do Movimento para a libertação de São Tomé e Príncipe (MLSTP), residentes no exterior, entraram e lideraram o País com ajuda do sistema pró-soviético, estabelecendo o regime de partido único⁹²

Em 1990, com o enfraquecimento do sistema soviético, mudanças políticas foram feitas e o sistema democrático foi aceito através da adoção de uma nova constituição para o País baseado num regime pluralista e multi-partidário.

Este sistema multi-partidário permitiu que novos partidos fossem criados, a liberdade de expressão e a diferença de opinião política, passou a ser mais bem aceite. A ilha do Príncipe teve a sua desejosa semi-autonomia por motivos do seu isolamento geográfico, não beneficiava de vantagens sócio-econômicas nacional. Apesar de muitas mudanças, o país enfrenta no momento o grande desafio da extração e exportação do petróleo bruto de forma a que sua economia não dependa unicamente da exportação do cacau⁹³.

Segundo os especialistas internacionais, S. Tomé e Príncipe, poderão em curto espaço de tempo produzir até um milhão de barris de petróleo anualmente o que o colocaria independente das ajudas externas. As empresas petrolíferas já iniciaram a

92 S. TOMÉ E PRÍNCIPE. Sítio Oficial do Governo da República Democrática de S. Tomé e Príncipe. Disponível em: <http://www.gov.st/data/filestorage/docs/sobrestp02.htm>. Acesso em 29 de Agost. 2008.

93 S. TOMÉ E PRÍNCIPE. Sítio Oficial do Governo da República Democrática de S. Tomé e Príncipe. Disponível em: <http://www.gov.st/data/filestorage/docs/sobrestp02.htm>. Acesso em 29 de Agost. 2008.

perfuração e espera-se que dentro de dois a três anos o país entre na lista de países produtores de petróleo e seus derivados. O país necessita de recursos humanos para cobrir as necessidades do mercado, embora exista muito desemprego na ilha, grande parte da população pratica comércio interno, e não têm formação adequada para o preenchimento de vagas na área de exploração do petróleo. Tais fatores fazem que dependência de recursos estrangeiros ainda perdurem durante um bom tempo sendo que a cooperação internacional representa grande prioridade nacional⁹⁴.

Apesar de todas as dificuldades encontradas, os 6 países africanos de língua oficial portuguesa se mantiveram unidos, em apoio uns aos outros, sendo que no momento atual representam uma grande força africana em prol da intensificação da cooperação internacional e desenvolvimento.

2.3 - O papel do Brasil na Cooperação Sul-Sul

Durante quatro décadas, a República Federativa do Brasil vem trabalhando em parceria com países e organismos internacionais, adquirindo experiência em diversos âmbitos que lhe dá bases bastante sólidas para desempenhar a função de agente emissor e receptor em cooperação técnica internacional com países em desenvolvimento.

Para a CTPD no quadro da cooperação Sul-Sul (cooperação se entre países em desenvolvimento), cerca de 120 entidades nacionais e internacionais atuam em conjunto

94 S. TOMÉ E PRÍNCIPE. Sítio Oficial do Governo da República Democrática de S. Tomé e Príncipe. Disponível em: <http://www.gov.st/data/filestorage/docs/sobrestp02.htm>. Acesso em 29 de Agost. 2008.

com a ABC em ações ligadas à agricultura, à educação, à saúde, ao meio ambiente, à administração pública, aos transportes e às energia, entre outros âmbitos⁹⁵.

Além destas parcerias, existe também contato com as Chancelarias Locais, e com mais de 50 Instituições nos países com os quais a Coordenação Geral de Cooperação Técnica entre Países Desenvolvidos (CGPD) Brasileira atua.

A cooperação vem auxiliar os países a promoverem mudanças estruturais nos seus sistemas produtivos, como forma de superar restrições que prejudicam o seu crescimento de modo sustentado.

Os projetos implementados permitem transferência de recursos financeiros, habilidades, experiências e equipamentos, através da capacitação de recursos humanos e do fortalecimento das instituições do país receptor.

Entre vários temas de cooperação internacional implementada pelo governo brasileiro, alguns foram em parceria com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Onde se destacam: o Centro Regional de Excelência em Desenvolvimento Empresarial, para Angola, e o Centro Regional de Excelência em Administração Pública implementado em Maputo⁹⁶.

Em 2003, durante a V Reunião Ordinária dos Pontos Focais, em Brasília, foi decidido que uma missão seria enviada ao Maputo, em 13 de abril de 2005, composta pelo Secretariado Executivo da CPLP e a representantes da ABC, para conhecerem e analisar o espaço onde seria instalado o Centro Regional de Excelência em Administração Pública.

Considerando a experiência brasileira, outro problema que tem afetado os países em desenvolvimento é a questão do HIV/SIDA.

95 BRASIL. Agência Brasileira de Cooperação. A cooperação Técnica Bilateral com os países de Língua Portuguesa: cooperação horizontal. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Outubro de 2005. Disponível em: www.abc.re.gov.br. P. 5

96 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação com Países de Língua Portuguesa. Disponível em: < www.abc.mre.gov.br >. Outubro de 2005. P. 1.

A cada dia, segundo os dados epidemiológicos, existem mais pessoas infectadas, sendo que um número relevante de pacientes se encontra nos países de língua portuguesa do continente africano⁹⁷.

Para começar a fazer frente a esta crise no sistema de saúde, os Chefes de Estado e de Governo do PALOP e do Brasil em parceria com outros países da CPLP, numa conferência em Maputo, decidiram adotar e aprovar uma Declaração sobre este tema, chamado de o Acordo de Cooperação entre os Governos da CPLP sobre o Combate ao HIV/SIDA⁹⁸.

Além da questão do HIV/SIDA, a saúde pública chega a ser um problema prioritário nos projetos de cooperação. Assim, o PALOP e Timor-Leste, com apoio da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) procuram atingir áreas de gestão de saúde pública e vigilância epidemiológica. Sendo que para erradicação da malária, realizou-se em 2004, na cidade de São Tomé o I Encontro de Especialistas da CPLP sobre Malária. Neste encontro, foram definidas as ações para o combate da doença⁹⁹.

Outro setor abordado pelo Brasil em parceria com outros membros da CPLP, foram o de telecomunicações. Para este projeto, Cooperação Técnica em Telecomunicações, tem se realizado Reuniões, que objetivam o progresso nesta área.

Por outro lado, para criar o preparar pessoal capacitado para elaborar projetos, criou-se o Curso de Concepção e Elaboração de Projetos para o Desenvolvimento, que visou à formação de 103 especialistas, dos PALOP, como também do Timor-Leste¹⁰⁰.

97 WEBCIENCIA. Vírus de HIV – AIDS em Africa. **Revista Zero Hora**. 12 de Março 2001

Disponível e: < http://www.webciencia.com/10_africa.htm> Acesso em: 11 de Dez . de 2008.

98 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação com Países de Língua Portuguesa. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação** Disponível em:< www.abc.mre.gov.br>. Outubro de 2005.

99 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação com Países de Língua Portuguesa. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Disponível em: www.abc.mre.gov.br. Outubro de 2005.

100 O primeiro curso foi realizado na cidade da Praia, capital de Cabo Verde, em maio de 2004, em seguida em Luanda e Maputo, em finais de junho de 2004 e no início de julho do mesmo ano.

Ainda neste sentido, para tratar da gestão dos projetos de cooperação internacional, criou-se um projeto de capacitação para este tema que foi analisado, aprovado e implementado de imediato na VIII Reunião de Pontos Focais de Cooperação.

Em se tratando de temas acadêmicos, Brasil em parceria com Portugal promoveu a ação “Estudos Lusitanistas na Biblioteca Nacional de Lisboa”, que passou a conceder bolsas de estudo na área de história, ciências sociais, direito, literatura, língua, para africanos e timorenses¹⁰¹.

Assim sendo, à vista dos itens anteriores, tanto o Brasil quanto os PALOP possuem excelentes oportunidades para ampliar e consolidar “in crescendo” a cooperação internacional recíproca.

101BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação com Países de Língua Portuguesa. Disponível em: www.abc.mre.gov.br. Outubro de 2005. P. 4.

III - A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE O BRASIL E OS PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA (PALOP)

Este capítulo trata da cooperação internacional para com os países da África que têm a língua comum com o Brasil, o português. Serão apontados alguns aspectos da história dos seis países, apresentando as suas necessidades, como também os motivos da situação em que se encontram. Ainda se estudam algumas parcerias da política de cooperação que o Brasil anteriormente estabeleceu com os PALOP, notadamente os fundamentos da política de educação e o programa estudante convênio.

3. 1 - Antecedentes da parceria entre Brasil e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP)

Em sintonia com o item 2.2, do capítulo II desta monografia, os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), tiveram a sua independência muito recentemente, na década de 70, sendo que mesmo após o colonialismo tiveram ainda que enfrentar problemas políticos. Estes países, além de terem poucos recursos financeiros, também sentem a falta de recursos humanos.

A carência não permite que os mesmos ampliem e criem condições favoráveis de saúde para a sua população. Além disso, esses países tiveram um crescimento desordenado, em razão do deslocamento populacional, falta de urbanização, problemas educacionais, saneamento básico. O pouco recurso não permite que dêem o melhor de si. São

insuficientes para cobrir as necessidades como formação e manutenção de serviços públicos, qualificação de recursos humanos pessoas para prestar serviço. Assim são dependes de pessoal capacitado de outras nacionalidades. Os poucos formados que pertencem ao país, ocupam os cargos de nível central.

Como resultado de todos esses problemas sociais, (o desemprego, desnutrição, falta de saneamento básico, nenhuma vigilância alimentar, mobilidade demográfica) a população viu-se de frente com inúmeras doenças. Assim a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) foi convidada pelo Itamaraty para colaborar na área de saúde na política externa do Brasil para o PALOP.

Em uma reunião realizada no Rio de Janeiro no ano 1994, estes problemas foram abordados pelos representantes na Reunião de Ministros da Saúde dos PALOP e pela missão Brasileira. A Oficina de Trabalho sobre Cooperação Técnica para o Desenvolvimento de Recursos Humanos em Saúde continuou esse projeto na sua primeira etapa até o ano de 2005, treinando profissionais daqueles países, nas áreas de necessidade urgente. Por exemplo, em Angola e Moçambique realizaram-se sessões de planejamento e orientação pedagógica para a preparação de local para cursos de pós-graduação em área de saúde pública¹⁰².

Além da saúde, outros setores foram alcançados. Em Angola, passou a receber a cooperação com o Brasil em 11 de junho de 1980 com a assinatura do Acordo de

102 No início, deu-se a formação a apenas 25 alunos e posteriormente, 5 anos depois a 141. Um projeto que começou em 1995, em 2005 já tinha sido aplicado seiscentos mil dólares (US\$ 600.000) recursos estes pertencentes à FIOCRUZ.

Cooperação Econômica, Científica e Técnica, Projetos foram feitos, marcando assim o início das relações bilaterais¹⁰³.

Em Angola na cidade de Cazenga, a ABC coordena o maior projeto cooperação técnica prestado pelo Brasil a um país em desenvolvimento que iniciou no ano de 1999. Este projeto tem como objetivo a reciclagem e formação de mão-de-obra desmobilizada em função da guerra. Seis anos após o início do projeto, o controle do Centro de Formação está sendo transferido ao governo do país. Tem-se perspectiva de dar início a novos projetos, mas na área da agropecuária com apoio da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)¹⁰⁴.

Em relação a Cabo Verde, o governo brasileiro tem oferecido apoio em diversos setores. Criou-se o Programa de Educação Solidária em janeiro de 2005, sendo que o mesmo que tem por finalidade diminuir a taxa de analfabetismo de jovens e adultos no arquipélago. Neste sentido professores cabo-verdianos são encaminhados em missões trimestrais ao Brasil para se capacitarem melhor. Também foi implementado o projeto de dessalinização da água do poço, uma busca de alternativa para diminuir a falta de água em Cabo Verde¹⁰⁵.

Quanto à Guiné-Bissau, este país vem beneficiando-se da cooperação desde maio de 1978. Na área de saúde foram realizados projetos para o combate da epidemia da

103 BRASIL. Ministério de Relações Exterior. Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica . Divisão de Atos Internacionais. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação** 17 de julho de 2008. Disponível em: <http://www2.mre.gov.br/dai/b_ango_60.htm> Acesso em: 11 de Dez. de 2008.

104 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores/ABC. Cooperação com Países de Língua Portuguesa. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Outubro de 2005. Disponível em: <www.abc.mre.gov.br>. Acesso em: 28 de Março de 2008. P. 5

105 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores/ABC. Cooperação com Países de Língua Portuguesa. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Outubro de 2005. Disponível em: <www.abc.mre.gov.br>. Acesso em: 28 de Março de 2008. P. 6

Síndrome da Imonu Deficiência Adquirida - HIV/AIDS, pelo uso do tratamento universal anti-retroviral de primeira linha. Por outro lado, para a formação profissional, foi implementado um projeto para a construção do Centro de Formação Profissional e Promoção Social de Bissau. Para agricultura, foi elaborado dois projetos pilotos, com base no Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre os dois países¹⁰⁶.

Quanto à Moçambique, não foi diferente o interesse em cooperar, pois em setembro de 1981, desenvolveram parcerias em diversas áreas. Fez-se o projeto PCI - Ntwanano para a capacitação de médicos e doação de medicamentos para combate das DST e AIDS, tratando até o final do projeto cerca de cem pacientes, e tendo-se realizado estudo para instalação de fábrica de anti-retrovirais no país. Para a educação, criou-se o projeto de alfabetização de jovens e adultos, sendo que em 2004/2005 se estabeleceu a bolsa escola para famílias carentes¹⁰⁷.

Além da educação, outras áreas apoiadas foram a de pesquisa agropecuária, esporte e capacitação dos detentos.

Em 26 de junho de 1984 várias parcerias S. Tomé e Príncipe com o Brasil foram feitas, mas só em 2000 com a visita da missão brasileira ao país viu-se a possibilidade de cooperação técnica em verdadeira ação. O país recebeu ajuda na área de educação, saúde, sendo que também como os demais, foi implementado o projeto Bolsa Escola e

106 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores/ABC. Cooperação com Países de Língua Portuguesa.

Publicação da Agência Brasileira de Cooperação. Outubro de 2005. Disponível em: < www.abc.mre.gov.br>. Acesso em: 28 de Março de 2008. P. 7

107 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores/ABC. Cooperação com Países de Língua Portuguesa. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação.** Outubro de 2005. Disponível em: < www.abc.mre.gov.br>. Acesso em: 28 de Março de 2008. P. 8

Alfabetização Solidária. Foram elaborados novos projetos, como de extensão rural e esporte¹⁰⁸.

No tocante a cooperação do Brasil para o desenvolvimento urbano de S. Tomé e Príncipe, este teve como objetivo transmitir conhecimento técnico e dar treinamento. Neste projeto foram abordados cinco pontos importantes ao desenvolvimento urbano: "elaboração de Programa Nacional do Ordenamento do Território e Urbanismo, formulação de políticas de habitação para população de baixa renda, transferência de metodologia de construção não-convencionais que se adéquem à realidade santomense e formulação de um projeto-piloto na área de gerenciamento de resíduos sólidos e saneamento básico"¹⁰⁹.

No I Encontro de Especialistas da CPLP Sobre Malária, na cidade de S. Tomé, em março de 2004 foi discutido formas para combater a endemia.

O que nos une é a língua portuguesa, no qual é falado por cerca de 200 milhões de pessoas nativas. Esses projetos têm por finalidade estreitar os laços políticos entre estes países¹¹⁰.

Por outra parte, quando criada a CPLP em 17 de julho de 1996, tinha-se como finalidade a promoção cooperação entre a Comunidade de Países de Língua Portuguesa, para a promoção do desenvolvimento econômico.

108 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores/ABC. Cooperação com Países de Língua Portuguesa. Publicação da Agência Brasileira de Cooperação. Outubro de 2005. Disponível em: < www.abc.mre.gov.br>. Acesso em: 28 de Março de 2008. P. 9.

109 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação com Países de Língua Portuguesa. Disponível em: www.abc.mre.gov.br. Outubro de 2005. P. 4.

110 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores/ABC. Cooperação com Países de Língua Portuguesa. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação**. Outubro de 2005. Disponível em: < www.abc.mre.gov.br>. Acesso em: 28 de Março de 2008. P. 9.

Foi aprovada em 2000, na altura da III Reunião de Cúpula da CPLP, a Declaração na Era da Globalização, que reafirmou o compromisso dos Estados membros a cooperarem para a erradicação da pobreza, e promover o desenvolvimento¹¹¹.

Ainda, em termos primordiais, vale recordar que foi investido US\$ 1.635.735,42, recurso este do Fundo Especial da CPLP para a implementação de Projetos e ações pontuais¹¹².

3.2 - Fundamentos Jurídicos da política educacional em matéria de ensino superior na República Federativa do Brasil

O direito à educação tem sido bastante abordado em inúmeros instrumentos internacionais, onde se destacam as cartas de princípios e acordos internacionais que buscam estabelecer a pauta de direitos consagradores da dignidade da pessoa humana.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Resolução 217

A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas, mostra no seu artigo 26, que a educação é um direito concedido a todas as pessoas, sendo que esta deve ser gratuita, pois: “instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades

111 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores/ABC. Cooperação com Países de Língua Portuguesa.

Publicação da Agência Brasileira de Cooperação. Outubro de 2005. Disponível em: < www.abc.mre.gov.br>. Acesso em: 28 de Março de 2008. P. 4.

112 BRASIL. Ministério de Relações Exteriores/ABC. Cooperação com Países de Língua Portuguesa. **Publicação da Agência Brasileira de Cooperação.** Outubro de 2005. Disponível em: < www.abc.mre.gov.br>. Acesso em: 28 de Março de 2008. P. 11.

fundamentais”¹¹³. O artigo ainda continua apresentando a relação que a educação tem com a compreensão, a tolerância, e a paz mundial em razão da amizade que gera entre indivíduos e nações.

No plano interamericano protocolo Adicional ao Pacto de San José da Costa Rica, dispõe também, em seu artigo 13, 3 que o governo deve promover o ensino superior gratuito, de forma a estar ao alcance de todos, conforme as suas capacidades¹¹⁴.

O ensino deverá estar ao alcance de pessoas com impedimentos físicos e mental, criar a instrução especial a estes e formação a pessoas com impedimentos físicos ou deficiência.

Além do Protocolo acima citado, o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, adotado pela Resolução nº 2.200A, da Assembléia Geral das Nações Unidas, de 16 de dezembro de 1966, no art. 13¹¹⁵, dispôs que: o reconhecimento dos Estados que fazem parte deste tratado, sobre o direito a educação como forma de desenvolver a personalidade humana, “sentido de sua dignidade e fortalecer o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais”. A educação nos capacita a formar uma sociedade livre, tolerante e

113 ONU. Declaração Universal dos Direitos humanos. Site oficial no Brasil. http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php. Acesso em: 12 de abr. de 2008.

114 FERREIRA. Guilherme. Protocolo de San Salvador. UFRJ - **Núcleo de Estudo de Políticas Públicas em Direitos Humanos**. Disponível em: <http://www.nepp-dh.ufrj.br/oea2.html>. Acesso em: 20 Outubro de 2008

115 FERREIRA. Guilherme. Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. UFRJ - Núcleo de Estudo de Políticas Públicas em Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.nepp-dh.ufrj.br/oea2.html>. Acesso em: 20 Outubro de 2008

em paz com outros “grupos raciais, étnicos ou religiosos e promover as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz”¹¹⁶.

No que diz respeito à educação de nível superior, o Pacto, ainda mostra que esta, “deverá igualmente tornar-se acessível a todos, com base na capacidade de cada um, por todos os meios apropriados e, principalmente, pela implementação progressiva do ensino gratuito”. Além disso, devem ser construídas redes escolares “em todos os níveis de ensino, implementar-se um sistema adequado de bolsas de estudo e melhorar continuamente as condições materiais do corpo docente”¹¹⁷.

O governo brasileiro em respeito ao Direito ao Desenvolvimento, estabeleceu na sua Constituição Federal, um capítulo para tratar de cada etapa da educação e alguns princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, como o do artigo 3º I e II, pois direito a educação superior faz parte do conjunto do Direito ao Desenvolvimento¹¹⁸.

O artigo 213 mostra que o governo deverá disponibilizar recursos públicos fomentar o desenvolvimento educacional da população.

A Lei nº 9394/96, no seu artigo 8º e diz que é responsabilidade da União, os Estado e Municípios, organizar o sistema educacional do país¹¹⁹.

Sendo assim, o governo brasileiro busca por meio de seus órgãos competentes

116 FERREIRA. Guilherme. Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. UFRJ - Núcleo de Estudo de políticas Públicas em Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.nepp-dh.ufrj.br/oea2.html>>. Acesso em: 20 Outubro de 2008

117 FERREIRA. Guilherme. Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. UFRJ - Núcleo de Estudo de políticas Públicas em Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.nepp-dh.ufrj.br/oea2.html>>. Acesso em: 20 Outubro de 2008

118 BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. O artigo 213.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em 11 de mar. 2008.

119 BRASIL. Lei nº 9394 de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Artigo 3º I e II. **Portal do Governo da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm>. Acesso em: 20 de jul. de 2008.

operacionalizar a educação a todos, pois qualquer indivíduo deverá ter acesso, independentemente da sua cor, raça, religião ou situação econômica, de forma gratuita. Neste sentido, para atingir seus fins, o Ministério da Educação – MEC, da República da Federativa do Brasil criou as chamadas ações afirmativas que são medidas especiais e temporárias, tais como:

- a) Negra – UNIAFRO¹²⁰, nas Instituições Federais e Estaduais de Educação Superior, que visa dar assistência financeira a fim de aumentar ações ligadas à formação inicial e continuada de professores da educação básica e a elaboração de material didático específico, conforme a Resolução/CD/FNDE nº 14 de 28 Abril de 2008, publicada pelo MEC¹²¹.
- b) O Programa de Acessibilidade na Educação Superior - INCLUIR, junto às universidades federais a fim de criarem propostas de reestruturação e consolidação de Núcleos de Acessibilidade nas Instituições. Estes núcleos implementam projetos para a acessibilidade de pessoas com deficiência em todos os espaços e ambientes, pois só assim serão reduzidas as

120 BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Federais e Estaduais de Educação Superior- Uniafro. **Portal do Ministério da educação**. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=548&Itemid=303>>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

121 A formação destes professores, é uma forma de se implementar o Artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e promovendo assim conhecimento sobre a História da África e Cultura Afro-brasileira nas escolas básicas, uma forma de se ultrapassar o preconceito e o racismo.

barreiras pedagógicas, atitudinais, arquitetônicas e de comunicações¹²².

c) O programa RECONHECER, do MEC, que tem por objetivo criar uma nova cultura nas Faculdades de Direito em Universidades Brasileiras, uma cultura mais humanista, pois o estudante de direito precisa ser orientado pela ética e pelos direitos humanos, tornar-se um cidadão completo¹²³.

O programa visa dar ao Direito relevante lugar, como o instrumento de mudança. Para tal fim, o MEC, por meio do Departamento de Políticas da Secretaria de Educação Superior (SESu/DEPES) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) e do Ministério da Justiça, tem realizado seminários para discutir tais temas na agenda jurídica acadêmica.

d) O PROLIND, é um programa com objetivo apoiar à formação superior de professores para o exercício da docência aos indígenas. O MEC, através, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD, da Secretaria

122 BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Acessibilidade na Educação Superior -INCLUIR. **Portal do Ministério da educação**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=557&Itemid=303Z>>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

123 BRASIL. Ministério da Educação. Programa Reconhecer. **Portal do Ministério da educação**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=675&Itemid=303>>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

de Ensino Superior (SESu) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Para que o programa cumpra seu resultado, as Instituições de Educação Superior (IES) têm que cumprir o seu papel, por apresentando propostas de projetos de cursos de Licenciaturas especialmente para estas áreas do programa¹²⁴.

e) Programa Universidade para Todos – PROUNI, foi criado pelo Governo Federal em 2004, visa conceder bolsas de estudo integrais e parciais para cursos de graduação, em instituições privadas de educação superior aos estudantes com renda per capita familiar máxima de três salários mínimos. Desde a sua criação, até hoje, 430 mil estudantes, sendo 70% com bolsas integrais, foram beneficiados¹²⁵.

h) O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) é um programa do MEC que visa apoiar estudantes de graduação que não têm condições de arcar integralmente com os custos da formação. Essa política educacional permite a democratização do acesso à educação de qualidade, e aumenta de estudantes a permanência e a conclusão do ensino superior¹²⁶.

124 BRASIL. Ministério da Educação. PROLIND. **Portal do Ministério da educação**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=573&Itemid=303>>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

125 BRASIL. Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI. Acesso em: 22 de out. de 2008.

126 BRASIL. Ministério da Educação. Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES.

g) O Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) é um programa de cooperação internacional do Brasil com os países em desenvolvimento que tem com o objetivo a formação de recursos humanos. Esse programa é levado a cabo pelo MRE e outros parceiros na política educacional como a Divisão de Cooperação Educacional do Departamento de Cooperação Científica Técnica e Tecnológica (DCE/DCT) pelo MEC e por meio da Divisão de Assuntos Internacionais da Secretaria de Educação Superior (DAI/ SESu)¹²⁷.

h) O Programa de Apoio à Extensão Universitária (PROEXT) é um processo educativo, cultural e científico, criado pela SESu/MEC, em 2003, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade. Este programa visa fazer interação entre a universidade e a sociedade. Os alunos se associam diretamente com as comunidades externas, estabelecendo assim uma troca de conhecimento acadêmico com o popular. O programa aborda temas como: formação de professores para o sistema educacional, a unidade familiar, combate à fome, o

Portal do Ministério da educação. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=376&Itemid=303>>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

127 BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Estudantes Convênio de Graduação – PEC-G. **Portal do Ministério da educação.** Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=435&Itemid=303>>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

combate ao trabalho infantil, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Trata de assuntos ligados à juventude e o seu desenvolvimento social, a geração de emprego, a saúde, a violência urbana, os direitos humanos e educação de jovens e adultos, a assistência aos idosos e deficientes. Também tem abordado a questão das populações indígenas e quilombolas, a alfabetização e meio ambiente, a inclusão étnica e os usuários de drogas¹²⁸.

i) O Programa de Educação Tutorial (PET) criado em 1979, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) passou a ser dirigido em 1999 pela SESu, mas hoje está sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Relações Estudantis- CGRE da Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior (DIPES). Com a tutoria de um professor, o grupos de estudantes desenvolvem o programa, nas Instituições de Ensino Superior do país. O princípio que rege o programa é o da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial. O programa objetiva: desenvolver atividades acadêmicas com alto padrão de qualidade e deverá contribuir para crescimento da formação acadêmica dos

128 BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Apoio à Extensão Universitária - PROEXT <http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=442&Itemid=303>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

alunos de graduação e principalmente estimular o espírito crítico do estudante e criar estratégias para o desenvolvimento e modernização do ensino superior no Brasil¹²⁹.

j) O Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras) é o único certificado brasileiro de proficiência em português como língua estrangeira reconhecido internacionalmente, desenvolvido pelo MEC. É aceito em firmas e instituições de ensino como comprovação de competência na língua portuguesa e, no Brasil, é exigido pelas universidades para ingresso em cursos de graduação e em programas de pós-graduação¹³⁰.

k) O Projeto Milton Santos¹³¹ de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) tem por finalidade estimular a cooperação técnico-científica e cultural entre os países com os quais o Brasil mantém acordos de cooperação técnica, em especial os PALOP, nas áreas de educação e cultura. Este projeto concede auxílio

129 BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Educação Tutorial – PET. **Portal do Ministério da educação**. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=657&Itemid=303>>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

130 BRASIL. Ministério da Educação. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa - CELPE-Bras. **Portal do Ministério da educação**. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=436&Itemid=303>>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

131 Milton Santos, foi escritor de mais de 30 livros e cerca de 400 artigos científicos, nasceu no interior da Bahia, em 1926, cursou Direito, mas não exerceu a profissão. Depois de ter prestado concurso público para professor secundário e foi lecionar Geografia em Ilhéus. Ali começou a sua verdadeira luta na carreira acadêmica, dada a sua condição de negro. Mas, Milton Santos abriu seu horizonte por sair do Brasil e ir estudar e lecionando pela Europa, Américas e África. Foi Professor emérito da Universidade de São Paulo, ganhou o Prêmio Internacional de Geografia "Vautrin Lud", de 1994, recebeu essa homenagem do MEC pela sua contribuição às políticas de inclusão social.

financeiro no valor de um salário mínimo, por um ano, aos estudantes oriundos de países em desenvolvimento, que estejam matriculados em IFES, de baixa renda, que tenha bom rendimento acadêmico e vinculado ao programa PEC-G¹³².

l) O Instituto Machado de Assis (IMA) é um Instituto que vem trabalhando com o MRE e a CPLP, para difundir e coordenar políticas para a promoção da Língua Portuguesa no Brasil, em países da língua portuguesa e onde vivem minorias brasileira no mundo, por meio de projetos e acordos culturais¹³³.

m) O projeto Portal da Inclusão Educacional e Tecnologias Digitais, desenvolvido pela SESu, em colaboração com a Secretaria de Educação a Distância – SEED e Organização das Nações Unidas para a educação - UNESCO, tem por finalidade fomentar ações educacionais no Brasil de forma a disponibilizar a todos cursos, materiais didáticos, estudos e pesquisas utilizando as tecnologias digitais. O Portal Mundo Acadêmico, vê o conhecimento como bem público, porque a todos deve ser dado o direito de se informar e cabe ao governo propiciar isto. O projeto está dividido de 3 modos: Portal de Busca, Sistema de Publicação

132 BRASIL. Ministério da Educação. Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior-PROMISAES.<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=654&Itemid=303>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

133 BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Machado de Assis – IMA.<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=690&Itemid=303>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

e Padrão de Indexação. O Portal de Busca é um serviço no qual se pode pesquisar conteúdos desenvolvidos em IES. O Sistema de Publicação fornece uma infra-estrutura que permite aos professores criar suas próprias páginas acadêmicas, sendo elas de acesso livre. O Padrão de Indexação permitirá às IES que já possuem seus próprios sistemas de publicação tornar esses conteúdos disponíveis a partir do portal de busca¹³⁴.

n) Criado em 1967, o Núcleo de Atividades do Projeto Rondon (NAPRO) coordenada pelo Ministério da Defesa, é o setor da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, para redução das desigualdades sociais e regionais. O Projeto Rondon levou estudantes e professores de instituições de ensino superior a desenvolver trabalhos sociais nas regiões mais carentes do país até 1989. Na primeira fase de implantação, em 1960, o estudante fazia a inscrição e aguardava a seleção, hoje a inscrição fica a cargo das instituições de ensino, que necessitam demonstrar excelência e qualidade acadêmicas para serem selecionadas¹³⁵.

o) O SESu/MEC com a intenção de obter dados atualizados das IFES, criou em conjunto com Hospitais Universitários

134 BRASIL. Ministério da Educação. Portal Mundo Acadêmico. **Portal do Ministério da educação.**

Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=715&Itemid=303>>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

135 BRASIL. Ministério da Educação. Núcleo de Atividades do Projeto Rondon –NAPRO **Portal do Ministério da educação.** Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=593&Itemid=303>>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

(CGAIHU) e executado pelo Laboratório de Computação Científica (LCC) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Plataforma de Integração de Dados das Instituições Federais de Ensino Superior -PingIFES. É uma infra-estrutura tecnológica para coleta e distribuição dinâmica de informações que possibilitará o MEC a ter acesso a informação atualizadas em tempo real¹³⁶.

p) O programa de expansão universitária tem por objetivo ampliar o número de vagas em cidades-pólo no interior do Brasil. A expansão do ensino superior, foi um projeto que teve um investimento de R\$ 712 milhões, para construção, e ampliação de campi. Para que 30 mil novos estudantes ingressem em cursos de graduação da rede pública federal. Nos próximos quatro anos, com o fim das obras e o funcionamento dos novos cursos, 125 mil matrículas devem ser realizadas. Isso equivalerá a dobrar o número de vagas em toda a rede pública federal. Segundo o MEC, até 2011 será possível matricular 30% dos jovens de 18 a 24 anos na universidade, como prevê o Plano Nacional de Educação - PNE. Além de vagas universitárias, foram geradas 9.200 vagas

136 BRASIL. Ministério da Educação. Plataforma de Integração de Dados das Instituições Federais de Ensino Superior (PingIFES). **Portal do Ministério da educação**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=759&Itemid=303>>,. Acesso em: 22 de out. de 2008.

para professores e mais de 15 mil para servidores, diminuindo assim o nível de desempregados no país¹³⁷.

q) Foi desenvolvido e implementado pelo Setor Educacional do MERCOSUL (SEM) o programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados - MARCA, "como uma das ações voltadas para as prioridades de mobilidade entre instituições e países e para a melhoria da qualidade acadêmica através de sistemas de avaliação e credenciamento"¹³⁸. A cooperação interinstitucional internacional no âmbito do ensino superior entre cursos de qualidade avaliada e aprovada pelo SEM é considerada forma de incentivo à integração regional e à melhoria da formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento do Mercado Comum Sul- MERCOSUL.

Sendo assim o ser humano só será considerado e respeitado como é, quando priorizado o princípio da dignidade da pessoa humana. Para que não seja visto como simples objeto do Estado, o ser humano é a base da construção de uma sociedade, sem o qual não existiria um Estado. Como mostra CHAUÍ, “a universidade é uma instituição e

137 BRASIL. Ministério da Educação. 1ª Fase do Ensino Superior. **Portal do Ministério da educação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=8646>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

138 BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (MARCA). **Portal do Ministério da educação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=com_content&task=view&id=910&Itemid=303>

como tal exprime, de maneira determinada, a estrutura e modo de funcionamento da sociedade”¹³⁹.

Diante de diversas ações analisadas, percebe-se grande potencial brasileiro em matéria de educação a ser compartilhado com o PALOP no quadro da cooperação sul-sul.

3.3 - Programas de cooperação aos estudantes estrangeiros

O programa de cooperação internacional da República Federativa do Brasil compreende a formação superior, tanto para a graduação quanto para a pós-graduação.

Os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa têm se beneficiado com este apoio educacional como forma de se capacitar recursos humanos. Cidadãos africanos entre 18-25 anos de idade se inscrevem no Programa de Estudante Convênio de Graduação (PEC-G) desde que tenham o ensino médio completo. Embora seja dada preferência àqueles que estão inseridos nos programas nacionais de desenvolvimento sócio-econômico, qualquer indivíduo que pertença a algum país que tenha cooperação com o Brasil pode se inscrever nas instituições consulares¹⁴⁰.

O programa de graduação (PEC-G) estabelece com o aluno um compromisso do mesmo retornar ao seu país de origem. Esse protocolo assinado pelo estudante é vital para que o projeto tenha resultados positivos. Visto que o objetivo do programa PEC-G é

139 CHAUI, Marilena. Universidade: Organização ou Instituição Social. UNESCO: A Universidade na Encruzilhada - Seminário Universidade: porque e como reformar. Brasília: UNESCO/SESU/MEC, 2003, p. 67.

140 BRASIL. Ministério da Educação. Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). **Portal do Ministério da educação**. Disponível em: <portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/CelpeBras/manualpec-g.pdf>. Acesso em: 03 de abr. de 2008

contribuir no desenvolvimento sócio-econômico dos países em desenvolvimento, criando profissionais capazes de criar estratégias para contornar os obstáculos ao desenvolvimento¹⁴¹.

Uma das carências dos países em desenvolvimento são instituições de ensino de alto nível, que possam criar profissionais qualificados. Assim, o governo brasileiro, para promover sua política internacional, criou alguns incentivos para atrair as IES no Brasil a fazerem parte do programa de cooperação técnica internacional.

As instituições de ensino superior que aderiram ao programa, dispuseram de algumas vagas, em seus cursos, como ajuda técnica para a formação de pessoal capacitado,

O protocolo do PEC-G estabelece nas suas cláusulas que cabe ao DCT divulgar e coordenar os assuntos relacionados ao PEC-G junto aos governos do estudante inserido no programa.

A divulgação caberá a SESu. O DCT e a SESu têm de monitorar o PEC-G junto às IES. O número de vagas por curso depende exclusivamente das possibilidades das instituições Brasileiras. A inscrição e a pré-seleção dos candidatos inicia nas missões diplomáticas brasileiras no país dos candidatos, no qual a relação dos candidatos é encaminhada ao DCE/DCT/MRE. Os estudantes apresentam uma declaração de compromisso, no qual fica claro o seu retorno ao país, histórico escolar do ensino médio, um comprovante de que financeiramente é capaz de se manter no Brasil. Para os

141 BRASIL. Ministério da Educação. Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). **Portal do Ministério da educação**. Disponível em: <portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/CelpeBras/manualpec-g.pdf>. Acesso em: 03 de Abr. de 2008

candidatos não lusófonos, é necessário fazer o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa CELPE- Bras. A seleção depois de feita no Brasil é encaminhada os resultados as missões diplomáticas, por meio de um edital os inscritos tomam conhecimento dos nomes selecionado¹⁴².

Após a matrícula o estudante caso queira trocar de curso, só poderá fazê-lo uma única vez durante o primeiro ano de estudo. Mas a mudança quando aceita na IES, terá que ter manifestação favorável por parte do governo do estudante, já que este também busca profissionais em áreas específicas, de acordo com as suas necessidades em recursos humanos¹⁴³.

A transferência só poderá se dar dentro das IES vinculadas ao programa. Sendo que aquelas não vinculadas não poderão receber alunos convênios. Caso o estudante convênio queira de sua livre e espontânea vontade fazer a transferência sem qualquer ligação com uma IES participante do PEC-G, este poderá fazê-lo sem restrição. A qualidade de convênio pode ser perdida caso este, reprove duas vezes na mesma disciplina, ou mais de duas disciplinas no mesmo período. A conduta imprópria, o jubramento ou abandono dos estudos também o fará perder a sua condição. A transferência de curso de área diferente da qual veio se formar o pode desligar do curso, sendo que o estudante deverá cumprir o prazo de término¹⁴⁴.

142 BRASIL. Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). Disponível em: <http://proeg.ufam.edu.br/dln/10-protocolo-pec-g.htm>. Acesso em: 03 de abr. de 2008

143 BRASIL. Ministério da Educação. Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). Disponível em: portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/CelpeBras/manualpec-g.pdf. Acesso em: 03 de abr. de 2008

144 BRASIL. Ministério da Educação. Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). Disponível em: portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/CelpeBras/manualpec-g.pdf. Acesso em: 03 de abr. de 2008

Assim sendo, diante da oportunidade da formação superior em matéria de educação disponibilizada pelo Brasil, cabe assinalar as excelentes possibilidades de ampliar esta temática na cooperação internacional com os PALOP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho de conclusão de curso abordou o tema Cooperação Internacional para o Desenvolvimento na área da educação superior. A cooperação, é um termo que denota trabalho em comum, e não deve nunca indicar dependência de um sob o outro. A Cooperação para o Desenvolvimento é um assunto muito discutido hoje, dada a situação da política mundial que enfrenta desafios econômicos, sociais, ambientais, científicos-tecnológicos e culturais complexos.

Os países desenvolvidos além de verem a cooperação como forma de expandir suas relações políticas, criando parceiros, entende -se que é uma forma de apoiar os países em desenvolvimento no seu progresso sócio-econômico. Esse apoio tem permitido que muitos países do continente africano consigam superar vários obstáculos ao desenvolvimento.

O Brasil, após vários anos como receptor de experiências dos países desenvolvidos, hoje vem intensificando a CTPD no quadro da Sul-Sul junto a seus parceiros do grupo da língua portuguesa onde se destacam os PALOP.

Entre outros âmbitos, na área da educação superior, o governo brasileiro criou diversos programas, como PEC-G e o Promisaes para apoiar os estudantes oriundos dos PALOP, no sentido de aumentar o nível de qualidade de recursos humanos do país receptor de modo sustentado.

O desenvolvimento de um país muito depende da qualidade de pessoas que ali habitam. Quanto mais acesso à educação obtiverem, maior será o desenvolvimento. Entretanto, tal desenvolvimento deve considerar não somente os objetivos econômicos, mas também os sociais, os ambientais, os culturais, os científicos-tecnológicos, os políticos e até os espirituais.

Assim sendo, verifica-se que a Cooperação Internacional entre a República Federativa do Brasil e os PALOP em matéria de educação superior constitui-se em importante instrumento de desenvolvimento sustentável, pois essa educação é ampliada aos aspectos sociais, políticos econômicos, científicos, culturais e ambientais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANCO DE PORTUGAL. Evolução das Economias dos PALOP e de Timor-Leste. Cabo Verde. http://www.bportugal.pt/publish/palop/04_CVerde_Txt.pdf. Acesso em: 29 de agost. de 2008.

BANCO DE PORTUGAL. Evolução das Economias dos PALOP e de Timor-Leste. Angola. http://www.bportugal.pt/publish/palop/03_Angola_Txt.pdf. Acesso em: 29 de agost. de 2008.

BANCO DE PORTUGAL. Evolução das Economias dos PALOP e de Timor-Leste. Guiné Bissau. http://www.bportugal.pt/publish/palop/05_Guine_Txt.pdf. Acesso em: 29 de agost. De 2008.

BANCO DE PORTUGAL. Evolução das Economias dos PALOP e de Timor-Leste. Moçambique. http://www.bportugal.pt/publish/palop/06_Mocamb_Txt.pdf. Acesso em: 29 de agost. de 2008.

BANCO DE PORTUGAL. Evolução das Economias dos PALOP e de Timor-Leste. S. Tomé e Príncipe. http://www.bportugal.pt/publish/palop/07_STome_Txt.pdf. Acesso em: 29 de agost. De 2008.

BARRAL, Welber. Direito Internacional: Normas e Práticas. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006.

BRASIL. Agência Brasileira de Cooperação. A cooperação Técnica Bilateral com os países de Língua Portuguesa: cooperação horizontal. Publicação da Agência Brasileira de Cooperação. Outubro de 2005. Disponível em: www.abc.re.gov.br. Acesso em:

BRASIL. Agência Brasileira de Cooperação (ABC). Cooperação em Saúde com Países de Língua Portuguesa da África. Publicação da Agência Brasileira de Cooperação. Março de 2007. Disponível em: www.abc.gov.br.

BRASIL. Agência Brasileira de Cooperação. CGPD Coordenação Geral de Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CGPD). Publicação da Agência Brasileira de Cooperação. Disponível em: http://www.abc.gov.br/abc/abc_ctpd.asp. Acesso em: 20 de jul. De 2008.

BRASIL. Agência Brasileira de Cooperação. Publicação da Agência Brasileira de Cooperação. Disponível em: <http://www.abc.gov.br/ct/ct.asp>. Acesso em 20 de jul. 2008

BRASIL. Agência Brasileira de Cooperação. Histórico. Publicação da Agência Brasileira de Cooperação. Disponível em: http://www.abc.gov.br/abc/abc_historico.asp. Acesso em 20 de jul. 2008

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. O artigo 213. Sítio Oficial do Governo Brasileiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 11 de mar. 2008.

BRASIL. Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI). Acesso em: 22 de out. de 2008.

BRASIL. Lei nº 9394 de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Artigo 3º I e II. Sítio Oficial do Governo Brasileiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm. Acesso em: 20 de jul. de 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Núcleo de Atividades do Projeto Rondon (NAPRO). Portal do Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=593&Itemid=303>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Acessibilidade na Educação Superior (INCLUIR). Portal do Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=557&Itemid=303>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. 1ª Fase do Ensino Superior. Portal do Ministério da Educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=8646. Acesso em: 22 de out. de 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras). Portal do Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=436&Itemid=303>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão para Definição da Política de Ensino-Aprendizagem, Pesquisa e Promoção da Língua Portuguesa (COLIP). Portal do Ministério da Educação. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=693&Itemid=303>>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). Portal do Ministério da Educação. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=376&Itemid=303>>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Machado de Assis (IMA) Portal do Ministério da Educação. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=690&Itemid=303>>. Acesso em: 22 de out. De 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Plataforma de Integração de Dados das Instituições Federais de Ensino Superior (PingIFEShttp) Portal do Ministério da educação.

Disponível em:

[://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=759&Itemid=303](http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=759&Itemid=303). Acesso em: 22 de out. de 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Portal Mundo Acadêmico. Portal do Ministério da Educação. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=715&Itemid=303>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Federais e Estaduais de Educação Superior (Uniafro). Portal do Ministério da Educação. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=548&Itemid=303>>. Acesso em: 22 de out. de 2008

BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Apoio à Extensão Universitária – (PROEXT). Portal do Ministério da Educação. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=442&Itemid=303>> Acesso em: 22 de out. de 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Educação Tutorial (PET). Portal do Ministério da Educação. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=657&Itemid=303>>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G). Portal do Ministério da Educação. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=435&Itemid=303>>. Acesso em: 22 de out. de 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (MARCA). Portal do Ministério da Educação. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=com_content&task=view&id=910&Itemid=303> . Acesso em: 22 de out. de 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa Reconhecer. Portal do Ministério da Educação. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=675&Itemid=30>
3. Acesso em: 22 de out. de 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES). Portal do Ministério da Educação. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=654&Itemid=30>
3. Acesso em: 22 de out. de 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução/CD/FNDE nº 14 de 28 Abril de 2008. Portal do Ministério da Educação. Disponível em:
ftp://ftp.fnde.gov.br/web/resolucoes_2008/res014_28042008.pdf> Acesso em: 22 de Out. De 2008

BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. O que é a Agência Brasileira de Cooperação? Publicação da Agência Brasileira de Cooperação. Julho de 2005. Disponível em: <www.abc.mre.gov.br>. Acesso em 25 de Marc. de 2008

BRASIL. Ministério de Relações Exteriores/ABC. Cooperação com Países de Língua Portuguesa. Publicação da Agência Brasileira de Cooperação. Outubro de 2005. Disponível em: < www.abc.mre.gov.br>. Acesso em: 28 de Mar. de 2008.

BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica Brasileira em Saúde. Março de 2007.

BRASIL. Ministério de Relações Exteriores / ABC. Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos. Instrumento de Desenvolvimento Nacional de impulso À Cooperação Sul-Sul. Publicação da Agência Brasileira de Cooperação. Março de 2006. Disponível em: www.abc.mre.gov.br. Acesso em: 23 de Jul. de 2008

BRASIL. Ministério de Relações Exteriores. Formulação de Projetos de Cooperação Técnica (PCT): Manual de Orientação. 2ª Ed. ABC Fevereiro de 2005. Publicação da Agência Brasileira de Cooperação .Disponível em<www.abc.gov.br/download/PRJ-CTI.pdf> Acesso em: 20 de Jul. de 2008.

BRASIL. Ministério de Relações Exterior. Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica . Divisão de Atos Internacionais (DAI). Publicação da Agência Brasileira de Cooperação. Disponível em:
<http://www2.mre.gov.br/dai/b_ango_60.htm> Acesso em: 11 de Dez. De 2008.

BRASIL. Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). Publicação da Agência Brasileira de Cooperação. Disponível em:
<http://proeg.ufam.edu.br/dln/10-protocolo-pec-g.htm>. Acesso em: 03 de abr. de 2008.

CABO VERDE. Página Oficial – História. Disponível em: Sítio Oficial do Governo da República de Cabo Verde. Disponível em:
http://www.governo.cv/index.php?option=com_content&task=view&id=53&Itemid=63.
Acesso em 02 de set. 2008

CARDOSO, Carlos. Revisando o Conceito de Desenvolvimento no Pensamento de Amílcar Cabral. Disponível em:
http://www.codesria.org/Links/conferences/general_assembly11/papers/Carlos_Cardoso.pdf. Acesso em: 22 de jul. de 2008.

CHAUÍ, Marilena. Universidade: Organização ou Instituição Social. UNESCO: A Universidade na Encruzilhada - Seminário Universidade: porque e como reformar. Brasília: UNESCO/SESU/MEC, 2003, p. 67.

CIBEAMERICA. Cooperación Horizontal. D:\CD Escuela Latam UFSC-UCM\ABC Brasil\Ciberamérica Cooperación horizontal.htm. Acesso em: 03 de de set. de 2008.

CIBEAMERICA. Política Brasilenã de cooperación. D:\CD Escuela Latam UFSC-UCM\ABC Brasil\Ciberamérica Política brasileña de cooperación.htm. Acesso em: 03 de de set. De 2008.

FERREIRA. Guilherme. Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. UFRJ - Núcleo de Estudo de políticas Públicas em Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.nepp-dh.ufrj.br/oea2.html>>. Acesso em: 20 Outubro de 2008

FERREIRA. Guilherme. UFRJ - Núcleo de Estudo de políticas Públicas em Direitos Humanos. Protocolo de San Salvador. Disponível em: <http://www.nepp-dh.ufrj.br/oea2.html> Acesso em: 20 Out. de 2008

GIRAFAMANIA. República da Guiné Bissau. Disponível em: <http://www.girafamania.com.br/africano/guinebissau.html>. Acesso em: 22 de Set. De 2008.

GIRAFAMANIA. República da Guiné Bissau. Disponível em: <http://www.girafamania.com.br/africano/guinequatorial.html>. Acesso em: 20 de agost. De 2008.

GIRAFAMANIA. República de Moçambique. Disponível em:
http://www.girafamania.com.br/africano/materia_mozambique.historia.html. Acesso em:
25 de agot. 2008.

GIRAFAMANIA. República de Moçambique. Disponível em:
http://www.girafamania.com.br/africano/materia_mozambique.historia.html. Acesso em:
25 de agot. 2008.

GUINÉ BISSAU. Historia e Dados Economicos. Guiné Bissau: Ação para o desenvolvimento. 2006. Disponível em:
<<http://www.adbissau.org/guinebissau/historiaedadoseconomicos.htm>> Acesso em 11 de Dez. de 2008.

INFOPLEASE. Angola, History until Independence.
<http://www.infoplease.com/ce6/world/A0856619.html>. Acesso em: 25 de agost. De 2008.

INFOPLEASE. Angola: História, Geografia, Governo e Cultura.
<http://www.infoplease.com/ipa/A0107280.html>. Acesso em: 22 de agost. de 2008.

INFOPLEASE. Equatorial Guinea. <http://www.infoplease.com/ipa/A0107493.html>.
Acesso em: 25 de agost. de 2008.

INFOPLEASE. Equatorial Guinea. <http://www.infoplease.com/ipa/A0107493.html>.
Acesso em: 25 de agost. de 2008.

JANELA AFRICANA. Guiné Bissau – História. Disponível em:
http://www.jocum.org.br/africa/bissau/historia/historia_bissau.htm. Acesso em: 22 de Set. 2008.

KINOSHITA. Fernando. Ciência, Tecnologia e Sociedade: uma Proposta Renovada de Desenvolvimento Sustentável de Caráter Universal. Florianópolis (No prelo)

KINOSHITA. Fernando. Cooperação Internacional. Florianópolis: Conceito Editorial, 2009, p 31 (no prelo)

KINOSHITA. Fernando. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: OAB Editora. 2003.

MUNDI. Guiné Equatorial, Historia e Economia. Mundi: seu Buscador de Viajens. Disponível em: < <http://www.mundi.com.br/Wiki-Guine-Equatorial-Africa-25.html>.> Acesso em: 11 de Dez. 2008.

ONU. Angola. Alto comessariado das Nação Unidas para os Refugiados. Disponível em: < http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn_lisboa/colect2/2d2-3.html#angola> Acesso em: 11 de Dez. De 2008

ONU. Declaração Universal dos Direitos humanos. Sítio oficial no Brasil. http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php. Acesso em: 12 de abr. de 2008.

PORTAL DE PESQUISA TEMÁTICA. Continente Africano. Disponível em: http://www.suapesquisa.com/geografia/continente_africano.htm. Acesso em: 15 de Jul. 2008

S. TOMÉ E PRÍNCIPE. Sítio Oficial do Governo da República Democrática de S. Tomé e Príncipe. Disponível em: <http://www.gov.st/data/filestorage/docs/sobrestp02.htm>. Acesso em 29 de agost. 2008.

SANTANA. Ilza Mirian. Conferência de Berlim. Info Escola: Navegando e Aprendendo. Info Escola, 27 de Março de 2008. Disponível em <<http://www.infoescola.com/historia/conferencia-de-berlim/>> Acesso em: 11 de Dez. 2008.

UFRGS. Cooperação e colaboração: o nosso conceito. Cooperação/Colaboração em Ambientes Telemáticos. Rio Grande do Sul, 1997. Disponível em: <http://www.niee.ufrgs.br/cursos/topicos-ie/ana/conceito.htm>. Acesso em: 24 de mar. de 2008

VOLTAIRE. Schilling. História da África. Mundo. Terra, 25 de Abril de 2002. Disponível em: <http://educaterra.terra.com.br/voltaire/mundo/africa6.htm#inicio>. Acesso em: 15 de jul. 2008.

WEBCIENCIA. Vírus de HIV – AIDS em Africa. Revista Zero Hora. 12 de Março 2001 Disponível em: http://www.webciencia.com/10_africa.htm> Acesso em: 11 de Dez . de 2008.

WIKIPEDIA. República de Angola. Enciclopédia livre. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Angola>>. Acesso em 12 de Dez. de 2008

WIKIPEDIA. Brasil. Enciclopédia Livre. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Brasil>>. Acesso em: 12 de Dez. de 2008.

WIKIPEDIA. Brasil. Enciclopédia Livre. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Brasil>>. Acesso em: 12 de Dez. de 2008.

WIKIPEDIA. Cabo Verde. Enciclopédia Livre. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Cabo_Verde> . Acesso em: 12 de Dez. de 2008

WIKIPEDIA. Guiné Equatorial. Enciclopédia Livre. Disponível em:
http://pt.wikipedia.org/wiki/Guin%C3%A9_Equatorial> Acesso em: 12 de Dez. de 2008

WIKIPEDIA. Moçambique. Enciclopédia Livre. Disponível em:
<http://pt.wikipedia.org/wiki/Mo%C3%A7ambique>> . Acesso em: 12 de Dez. de 2008

WIKIPEDIA. Moçambique. Enciclopédia Livre. Disponível em:
http://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Tom%C3%A9_e_Pr%C3%ADncipe> .
 Acesso em: 12 de Dez. de 2008

UOL. Mapa da Africa. Disponível em: <
http://images.google.com.br/imgres?imgurl=http://n.i.uol.com.br/licaodecasa/ensfundamental/geografia/africa/mapas/Africa.gif&imgrefurl=http://educacao.uol.com.br/geografia/africa-mapa.jhtm&usg=__B8aVDfT1rMrTAx43kfleGvE9zFU=&h=450&w=500&sz=29&hl=pt-BR&start=18&um=1&tbnid=EitkRVeK_WLdhM:&tbnh=117&Tbnw=130&prev=/images%3Fq%3Dmapa%2Bda%2Bafrica%26um%3D1%26hl%3Dpt-BR%26sa%3DN> Acesso em: 12 de Dez de 2008.

ANEXOS

ANEXO – A

Mapa da África: Divisão Política¹⁴⁵.

¹⁴⁵ UOL. Mapa da África. Disponível em: <
http://images.google.com.br/imgres?imgurl=http://n.i.uol.com.br/licaodecasa/ensfundamental/geografia/africa/mapas/Africa.gif&imgrefurl=http://educacao.uol.com.br/geografia/africa-mapa.jhtm&usg=__B8aVDfT1rMrTAx43kfleGvE9zFU=&h=450&w=500&sz=29&hl=pt-BR&start=18&um=1&tbnid=EitkRVeK_WLdhM:&tbnh=117&tbnw=130&prev=/images%3Fq%3Dmapa%2Bda%2Bafuca%26um%3D1%26hl%3Dpt-BR%26sa%3DN>
 Acesso em: 12 de Dez de 2008.

ANEXO – B**República de Angola¹⁴⁶**

Hino Nacional: Angola Avante!

Capital: Luanda

Língua Oficial: Português

Governo: República

Presidente: José E. dos Santos

Independência: 11 de novembro de 1975

Área: Total 1.246.700 km²

População: 16.900.000

Moeda: Kwanza (AOA)

¹⁴⁶ 146 WIKIPEDIA. República de Angola. **Enciclopédia livre**. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Angola>>. Acesso em 12 de Dez. de 2008

ANEXO - C**República Federativa do Brasil¹⁴⁷**

Hino Nacional: Hino Nacional Brasileiro

Capital: Brasília

Língua oficial: Português

Governo: República federativa

Presidente: Luiz Inácio Lula da Silva

Independência de Portugal: 7 de setembro de 1822

Área: 8.514.876,599 km²

População: 189.985.135

Moeda: Real - BRL

¹⁴⁷ WIKIPÉDIA. Brasil. **Enciclopédia Livre**. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Brasil>>. Acesso em: 12 de Dez. de 2008.

ANEXO – D**República de Cabo Verde¹⁴⁸**

Hino Nacional: Cântico da Liberdade

Capital: Praia

Língua oficial: Português

Governo: República Democrática Unitária Parlamentarista

Presidente: Pedro Pires

Independência: 5 DE Julho de 1975

Área: 4.033 km²

População: 499.796

Moeda: Escudo cabo-verdiano -CVE

¹⁴⁸ WIKIPÉDIA. Cabo Verde. **Enciclopédia Livre**. Disponível em:
<http://pt.wikipedia.org/wiki/Cabo_Verde> . Acesso em: 12 de Dez. de 2008

ANEXO – E**República da Guiné-Bissau¹⁴⁹**

Hino Nacional: Esta é a Nossa Pátria Bem Amada

Capital: Bissau

Língua oficial: português

Governo: República

Presidente João Bernardo Vieira

Independência de Portugal: Declarada 24 de setembro de 1973

Área Total: 36.125 km²

População: 1.472.446

Moeda: Franco CFA da África Ocidental - XOF

¹⁴⁹ LUSO AFRICA. Disponível em: http://www.lusoafrika.net/v2/index.php?option=com_content&view=article&id=110&Itemid=128 . Acesso em: 12 de Dez. de 2008

ANEXO - F**República da Guiné Equatorial¹⁵⁰**

Capital Malabo

Governo: República

Línguas oficiais: Espanhol, francês, português[3].

Presidente Teodoro Obiang Nguema Mbasogo

Independência de Espanha: 12 de Outubro de 1968

Área: 28 051 km²

População: 540.034

Moeda Franco CFA - XAF

¹⁵⁰ WIKIPÉDIA. Guiné Equatorial. **Enciclopédia Livre**. Disponível em:
http://pt.wikipedia.org/wiki/Guin%C3%A9_Equatorial> Acesso em: 12 de Dez. de 2008

ANEXO - G**República de Moçambique¹⁵¹**

Capital: Maputo

Língua oficial: Português

Governo: Democracia presidencialista

Presidente: Armando Guebuza

Independência de Portugal: 25 de Junho de 1975

Área Total: 801.590 km²

População: 20.069.738

Moeda: Metical - MZN

¹⁵¹ WIKIPEDIA. Moçambique. **Enciclopédia Livre**. Disponível em:
<<http://pt.wikipedia.org/wiki/Mo%C3%A7ambique>> . Acesso em: 12 de Dez. de 2008

ANEXO – H**República Democrática de S. Tomé e Príncipe¹⁵²**

Capital: São Tomé

Língua Oficial: Portugues

Governo: República semipresidencialista

Presidente: Fradique de Menezes

Independência: Portugal 12 de Julho de 1975

Área: Total 1 001 km² (183°)

População: Estimativa de 2005 157 000 hab.

Moeda: Dobra - STD

¹⁵² WIKIPEDIA. Moçambique. **Enciclopédia Livre**. Disponível em:
<http://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Tom%C3%A9_e_Pr%C3%ADncipe> . Acesso em: 12 de Dez. de 2008.

ANEXO – I

Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G

Protocolo que entre si celebram o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Educação e do Desporto, para regulamentar o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação.

O Ministério das Relações Exteriores, neste ato representado pelo Diretor-Geral do Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica (doravante denominado DCT), Embaixador Carlos Alberto de Azevedo Pimentel, conforme delegação de competência conferida pelo artigo n.º 94 da Portaria n.º 580 de 23 de maio de 1987, e o Ministério da Educação e do Desporto, neste ato representado pelo Secretário da Secretaria de Educação Superior (doravante denominada SESu), Prof. Abílio Afonso Baeta Neves, resolvem estabelecer o presente Protocolo com as cláusulas seguintes.

Seção I - Definição e Objetivo

Cláusula 1 - O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (doravante denominado PEC-G), conjuntamente gerido pelo DCT e pela SESu, constitui uma atividade de cooperação, prioritariamente, com países em desenvolvimento, que objetiva a formação de recursos humanos, possibilitando a cidadãos de países com os quais o Brasil mantém acordos educacionais ou culturais realizarem estudos universitários no Brasil, em nível de graduação, nas instituições de ensino superior brasileiras (doravante denominadas IES) participantes do PEC-G.

Parágrafo único - O PEC-G dará prioridade aos países que apresentem candidatos no âmbito de programas nacionais de desenvolvimento sócio-econômico, acordados entre o Brasil e os países interessados, por via diplomática.

Seção II - Responsabilidades

Cláusula 2 - Compete ao DCT divulgar e coordenar todos os assuntos relacionados ao PEC-G junto aos governos dos países participantes.

Cláusula 3 - Compete à SESu promover a tramitação dos procedimentos referentes à vida acadêmica dos estudantes junto às IES.

Cláusula 4 - Compete, conjuntamente, ao DCT e à SESu, sem prejuízo do constante da cláusula 3, monitorar o PEC-G junto às IES e aos estudantes-convênio, a fim de assegurar seu bom resultado.

Cláusula 5 - As IES interessadas manifestarão sua adesão ao PEC-G, por seu dirigente máximo, por meio de Termo de Adesão dirigido à SESu, com a declaração explícita e necessária do compromisso de cumprimento das normas deste Protocolo.

Seção III - Captação e Distribuição de Vagas

Cláusula 6 - Anualmente a SESu, após consulta às IES participantes, informará ao DCT o número de vagas disponíveis para o PEC-G, por curso e por IES.

§ 1º - O número de vagas por curso e sua distribuição pelas diferentes regiões do País dependerão das possibilidades reais do sistema de ensino universitário brasileiro.

§ 2º - Com o objetivo de atender a demandas específicas de países participantes do PEC-G, de acordo com o disposto no parágrafo único da cláusula 1, a SESu poderá negociar com as IES o oferecimento de vagas adicionais.

§ 3º - Compete, conjuntamente, ao DCT e à SESu, definir os cursos prioritários para concessão de vagas, bem como identificar os países a serem beneficiados.

Cláusula 7 - Compete ao DCT a distribuição das vagas existentes pelos países participantes e o encaminhamento dos candidatos selecionados, na etapa final, à SESu.

Parágrafo único - De forma gradativa, as missões diplomáticas brasileiras procurarão destinar a maior parte de sua quota de vagas a candidatos apresentados nos termos do parágrafo único da cláusula 1.

Seção IV - Processo Seletivo

Cláusula 8 - O processo seletivo, que inicia com a seleção preliminar dos candidatos pelas missões diplomáticas brasileiras, encerra-se sob a coordenação do DCT, com a participação da SESu, assessorada por uma comissão indicada pelo Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras.

§ 1§ - Somente poderão concorrer às vagas oferecidas os candidatos que comprovarem ter concluído o ensino médio ou equivalente.

§ 2º - Mesmo na situação prevista no parágrafo único da cláusula 1, a missão diplomática brasileira preserva o direito de julgamento da candidatura.

§ 3º - Terão prioridade às vagas oferecidas pelo PEC-G, os candidatos com idade entre 18 e 25 anos completos.

Cláusula 9 - A seleção de candidatos não-lusófonos estará condicionada à apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

Parágrafo único - Para candidatos de países que não dispõem de Centros de Estudos Brasileiros (CEBs), será permitida a realização de exames no Brasil, após conclusão do curso de Português para Estrangeiros em IES credenciadas.

Seção V - Concessão De Visto

Cláusula 10 - As missões diplomáticas e repartições consulares brasileiras concederão aos candidatos selecionados o visto de que trata o artigo 13, item IV da Lei 6.815 de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, doravante denominado "visto temporário IV".

§ 1º - Não será considerado estudante-convênio integrante do PEC-G o portador de visto que não seja o temporário IV, bem como qualquer estudante estrangeiro que não tenha sido selecionado segundo os mecanismos estabelecidos neste Protocolo.

§ 2º - A manutenção do visto atualizado é responsabilidade do estudante-convênio e constitui condição indispensável para efetivação da matrícula e, posteriormente, para inscrição em disciplinas no início dos períodos letivos.

Seção VI - Matrícula Nas Ies

Cláusula 11 - Compete à SESu autorizar a matrícula do estudante-convênio, após receber comunicação oficial do DCT, com relação ao curso e à IES para a qual tenha sido selecionado.

§ 1º - O estudante-convênio é portador de dois tipos de vínculo: um, com o PEC-G, por meio de sua aceitação diplomática; outro, com a IES, pela efetivação de sua matrícula.

§ 2º - A apresentação do estudante-convênio para matrícula deverá obedecer ao calendário escolar da IES para a qual foi selecionado.

§ 3º - O DCT e a SESu não atenderão a pedidos formulados após esgotado o prazo previsto em calendário escolar.

§ 4º - Somente poderá haver matrícula para realização de cursos oferecidos no período diurno, admitindo-se, excepcionalmente, a inscrição isolada em disciplinas no turno da noite quando não oferecidas de dia.

§ 5º - Cabe à IES conferir a regularidade da documentação do estudante-convênio para fins de efetivação da matrícula e sempre quando da inscrição em disciplinas.

Cláusula 12 - Tendo em vista o interesse em seu retorno regular ao país de origem e a ocupação eficiente de sua vaga por terceiros, o estudante-convênio deverá inscrever-se,

no mínimo, em quatro disciplinas por período letivo, tendo que, em qualquer hipótese, concluir o curso dentro do prazo regulamentar para integralização curricular.

Parágrafo único - Excepcionalmente, a critério da IES, por razões de saúde ou de ausência de oferta de disciplinas, poderá ser facultado ao estudante-convênio inscrever-se em menos de quatro disciplinas por período.

Seção VII - Complementação E Mudança De Curso

Cláusula 13 - A matrícula para obtenção de nova habilitação, no mesmo curso, quando não declarada no ato de sua inscrição junto à Embaixada Brasileira, somente será permitida desde que respeitado o prazo regulamentar de integralização curricular do curso inicial.

Cláusula 14 - A mudança de curso na mesma IES só poderá ser efetivada para curso afim, e de acordo com as normas da IES, desde que respeitado o prazo regulamentar de integralização do curso inicial.

§ 1§ - Essa mudança somente poderá ocorrer uma única vez durante o primeiro ano de estudos.

§ 2§ - Em se tratando de estudantes-convênio selecionados no âmbito de programas nacionais, conforme mencionado no parágrafo único da Cláusula 1, bem como de estudantes que recebam qualquer tipo de auxílio financeiro de seu país de origem, a mudança de curso somente será permitida após manifestação favorável do seu governo.

§ 3§ - Em nenhuma das duas situações acima caberá solicitar a interveniência da SESu ou do DCT para auxiliar no processo de mudança de curso.

Seção VIII - Transferência

Cláusula 15 - A transferência do estudante-convênio de uma para outra IES fica a critério das próprias instituições, podendo ser aceita desde que o estudante justifique adequadamente os motivos dessa pretensão e cumpra rigorosamente as exigências da IES recipiendária e de conformidade com os critérios estabelecidos pelo Conselho de Educação do respectivo sistema de ensino.

§ 1º - A transferência a que se refere esta cláusula é a de uma para outra IES participante do PEC-G, para prosseguimento de estudos, no mesmo curso, somente podendo ser atendida após a conclusão do primeiro ano de estudos.

§ 2º - As IES não poderão expedir Guia de Transferência de estudante-convênio para outra IES não-participante do PEC-G.

§ 3º - Por se tratar de transferência facultativa e ser de competência exclusiva do interessado e da IES pretendida, não cabe solicitar a interferência da SESu ou do DCT para a sua consecução.

Cláusula 16 - Ao aceitarem a transferência ou permitirem mudança de curso, conforme determinado acima, as IES devem comunicar o fato imediatamente à SESu que, por sua vez, o informará ao DCT.

Seção IX - Desligamento

Cláusula 17 - O estudante-convênio desligado da IES por conduta imprópria, reprovação, jubramento ou abandono de estudos, de acordo com as normas deste Protocolo e da IES em que se encontra matriculado, perde a qualidade de estudante-convênio, não podendo ser encaminhado a outra IES.

§ 1º - Entende-se como conduta imprópria aquela que atente contra as normas disciplinares das IES e a Legislação Brasileira, bem como as manifestações ostensivas de transgressão de normas de convivência social.

§ 2º - Será ainda desligado do PEC-G o estudante-convênio que for reprovado duas vezes na mesma disciplina ou em mais de duas disciplinas no mesmo período letivo, após o primeiro ano de estudos, bem como aquele que trancar sua matrícula, exceto por motivo de saúde própria ou dos genitores, devidamente comprovado junto à IES.

No caso de trancamento geral de matrícula, a comprovação do motivo de saúde, quando atestada por médico fora do Brasil, terá que ser homologada pelo serviço de saúde da IES

§ 3º - Será automaticamente desligado do PEC-G o estudante-convênio que não concluir seu curso no prazo regulamentar de duração, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação e da própria IES.

§ 4º - Perderá automaticamente sua condição de estudante-convênio aquele que se transferir para IES não participante do PEC-G ou para curso de área diferente.

§ 5º - Ocorrendo o desligamento, a IES deve comunicar imediatamente o fato à Polícia Federal no Estado e à SESu que, por sua vez, o informará ao DCT.

§ 6º - Ao DCT cabe notificar o desligamento do estudante-convênio à missão diplomática de seu país, para que sejam tomadas as providências necessárias ao seu retorno, bem como à missão diplomática brasileira sediada no país do estudante, para evitar que, no futuro, esse estudante volte a ser selecionado.

§ 7º - Em casos excepcionais, a SESu também pode solicitar o cancelamento da matrícula em decorrência de desligamento do PEC-G.

§ 8º - O desligamento do estudante-convênio do PEC-G acarretará o cancelamento de sua matrícula na IES; e o cancelamento desta implicará o desligamento do PEC-G.

Seção X - Disposições Gerais

Cláusula 18 - O DCT dará conhecimento prévio aos candidatos selecionados para o PEC-G, por intermédio das Missões diplomáticas e Repartições consulares, dos seus compromissos perante a legislação brasileira e aqueles contidos neste Protocolo, durante toda sua estada no Brasil na qualidade de estudante-convênio.

Parágrafo único - O estudante-convênio deverá submeter-se às exigências deste Protocolo e, naquilo que couber, às disposições regimentais da IES em que estiver matriculado.

Cláusula 19 - Perderá a condição de estudante-convênio aquele que ingressar por processo seletivo em qualquer IES brasileira.

Cláusula 20 - O estudante-convênio deve comprovar recursos suficientes para custear sua passagem de ida e volta, bem como para manter-se no Brasil durante todo o período de estudos, não tendo direito a pleitear qualquer auxílio financeiro das autoridades brasileiras.

Cláusula 21 - É expressamente vedado ao estudante-convênio o exercício de atividades remuneradas no Brasil.

Parágrafo único - Em caso de estágio curricular ou de participação em trabalho de iniciação científica e de monitoria, o estudante-convênio poderá receber bolsa-auxílio, desde que não estabeleça vínculo empregatício e nem caracterize pagamento de salário pelos serviços prestados.

Cláusula 22 - Os benefícios previstos em acordos bilaterais, no âmbito do PEC-G, somente poderão ser concedidos uma única vez ao mesmo estudante-convênio.

Cláusula 23 - Após a colação de grau, o estudante-convênio deverá preparar-se para retornar a seu país de origem em período não superior a três meses.

Parágrafo único - Cabe à IES informar à SESu e à Polícia Federal no Estado, imediatamente, a relação dos alunos graduados, com a indicação da data da colação de grau.

Cláusula 24 - O estudante-convênio receberá seu diploma, devidamente registrado, junto à Missão diplomática ou Repartição consular brasileira onde ele se inscreveu no PEC-G.

Parágrafo único - Esse diploma terá a indicação, no corpo do texto ou em apostila no verso, da condição de estudante-convênio de seu titular com base em Acordo Cultural ou Educacional.

Cláusula 25 - É garantido ao estudante-convênio o atendimento de suas necessidades básicas de assistência médica, odontológica e farmacêutica no Sistema Único de Saúde - SUS -, à luz do convênio firmado entre o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Saúde em 25 de janeiro de 1.994.

Cláusula 26 - Cabe à SESu fornecer ao DCT, ao final de cada período letivo, a relação nominal dos estudantes-convênio participantes do PEC-G que se graduaram, mediante informação a ser fornecida pelas respectivas IES.

Cláusula 27 - A SESu e o DCT manterão atualizado o Manual do Estudante-Convênio de Graduação, onde devem constar as normas complementares deste Protocolo e demais assuntos de interesse dos participantes do PEC-G, inclusive aqueles de utilidade prática como custo de vida, alojamento, assistência médico-hospitalar e outros.

Cláusula 28 - A determinação do caput da Cláusula 9 da Seção 4 somente entrará em vigor a partir da implantação do CELPE-Bras nos países-sede da seleção.

Cláusula 29 - Este Protocolo permanecerá em vigor até ser denunciado por uma das partes signatárias, sem prejuízo das ações assumidas durante sua vigência.

Parágrafo único - Qualquer uma das partes poderá propor, quando julgar conveniente, a revisão do presente Protocolo.

Estando as partes de pleno acordo, assinam o presente Protocolo em duas vias de igual teor.

Brasília, 13 de março de 1998.

Carlos Alberto de Azevedo Pimentel
Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica / MRE
Chefe

Abílio Afonso Baeta Neves
Secretaria de Educação Superior / MEC
Secretário